

SESSÕES DO PLENÁRIO

106ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 02 de dezembro de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES (AD HOC)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (60)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Leitura do expediente.

OFÍCIOS

Do Deputado Rogério Andrade, comunicando que esteve ausente nas sessões dos dias 05 e 10/11/2014 devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

Do Deputado Ronaldo Carletto, comunicando que esteve ausente nas sessões dos dias 03 e 06/11/2014 devido a compromissos assumidos no exercício do mandato parlamentar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Há também aqui sobre a mesa um requerimento: (Lê) *“Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92 do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com objetivo de apreciar às seguinte matérias: Projeto de Lei nº 20.933/2014 e o Requerimento de Urgência nº 8.231/2014 para o Projeto de Lei nº 21.007/2014, de autoria do Poder Executivo.”*

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Com a palavra a deputada Maria Luiza Laudano pelo tempo de 5 minutos.

A Srª MARIA LUIZA LAUDANO:- Sr. Presidente desta sessão, deputado Adolfo Menezes, minhas queridas taquígrafas, ouvintes da TV Assembleia, querido deputado Carlos Brasileiro, deputadas aqui presentes, visitantes da plateia da Casa do Povo, a Casa é nossa, oxalá que nesta tarde o Líder do governo e todos os deputados se sensibilizem no sentido de que votemos esse projeto de vocês, que é justo.

Cabe a nós reivindicarmos os nossos direitos. E vocês merecem esse direito que estão reivindicando, pois trabalham. E, com certeza, no que depender da Maioria da Casa e também da Minoria, juntos, poderemos votar.

Estão entrando aqui o Líder da Maioria, Zé Neto, e o deputado Gaban, Líder da Minoria. Que V.Exªs entrem num acordo para que possamos dispensar as formalidades que a Casa exige, mas quando é acordo de Lideranças, Maioria e Minoria, são dispensadas todas as formalidades e vem ao Plenário para que aprovemos.

E tenho fé em Deus que vamos sensibilizar os dois para que votemos o projeto 20.926/2014, dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios. Com muita honra fui prefeita de Pojuca por três mandatos e vereadora uma vez, e também tive julgadas as minhas contas pelo TCM. E sei do dever, da obrigação, do entusiasmo e da competência dos senhores e senhoras. E, com certeza, conciliando com os nossos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios, homens capazes, dinâmicos, tenho amizades lá, e sei como eles agem na apreciação das contas. Sei o sofrimento de cada um deles, pois têm de seguir a lei. E também sei do sofrimento dos senhores, já que, às vezes, os prefeitos pensam que podem fazer o impossível. Mas temos de reconhecer que nós, prefeitos, temos de andar na linha certa e temos de realmente obedecer à lei, cumprir a lei, porque, se votamos leis, temos de cumpri-las. Acho que se fizermos assim, não traremos constrangimentos nem para os conselheiros nem para os assessores.

Mas, Sr. Presidente – já mudou o presidente, o deputado Adolfo Menezes

deixou a presidência, agora quem preside esta sessão é o deputado Roberto Carlos –, com certeza, teremos também a votação do Detran, hoje. Oxalá que não fiquemos aqui até a madrugada. Acredito que votaremos, não é, deputadas Luiza Maia, Maria del Carmen e deputado Bira Corôa? Vamos pedir a Deus que entremos em acordo para votarmos logo esse projeto do Detran. É também um projeto importante, que está tramitando aqui na Casa há algum tempo. É uma honra votarmos esse projeto importantíssimo para atendermos aos reclamos dos funcionários, de cumprir a lei e de satisfazer os desejos, não só os nossos como também de uma comunidade.

Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente. Desejo-lhes uma tarde feliz, com bons resultados.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o nobre deputado Carlos Brasileiro pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. CARLOS BRASILEIRO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, servidores, os que nos visitam nesta tarde e estão nas Galerias Paulo Jackson, torcemos para que as Lideranças, tanto a da Maioria quanto a da Minoria, busquem um caminho para a aprovação dessa lei – pela qual, com justiça, sabemos que vocês estão brigando – e que entre na pauta nos próximos dias. Digo isso porque não vi na pauta de hoje, mas, de repente, por acordo, pode-se colocar na pauta até no próprio dia.

Vim a esta tribuna, senhores, para regozijar-me pelo momento que vivemos ontem com o governador eleito, deputado federal Rui Costa, repito, de muita alegria.

Fui gestor de uma cidade muito importante do nosso Estado, Senhor do Bonfim, com aproximadamente 80 mil habitantes. Fiz uma gestão austera, na qual havia o cuidado com os recursos públicos, isso era prioridade. As pessoas foram selecionadas com rigor para ocupar cargos, não só de secretário, mas de todos os escalões, para fazer o melhor e prestar o melhor serviço ao povo de Senhor do Bonfim.

Falo da proposta de reforma administrativa que o governador Jaques Wagner enviou a esta Casa, de cuja preliminar tivemos conhecimento ainda ontem, e da qual tomaremos conhecimento na sua profundidade aqui.

Pelo que foi colocado – não só pelo governador eleito Rui Costa, mas pelos técnicos que construíram essa minirreforma –, ficamos muito esperançosos de ver que o novo governo da Bahia terá uma gestão mais eficiente no que diz respeito a serviços de atendimento à população baiana.

Ele fez enxugamentos, reduziu e uniu secretarias. Criou duas secretarias extremamente importantes para nós, do Semiárido baiano, que somos 2/3 da população. Criou a Secretaria de Recursos Hídricos, para que tenha um olhar mais agudo para o Semiárido. Deixaremos de viver com políticas paliativas de seca em

seca; teremos ações perenes, dia a dia, ano a ano. E quando chegar uma estiagem tão grande como a que houve há 2 anos, possamos ter outra estrutura hídrica, principalmente para os pequenos produtores, para que eles não passem pelos dilemas e sofrimentos que passaram. Então, é uma secretaria importante.

O governador criou também a Secretaria de Desenvolvimento Rural, que vai na mesma direção. Se uma buscará garantir recursos hídricos a todo instante para o Semiárido, portanto, para os baianos que lá vivem, a outra cuidará do homem do campo, da mulher do campo, daquele homem e da mulher mais sofridos. Embora tenhamos aberto, em nível federal, várias linhas de empréstimos e financiamentos no Banco do Nordeste e no Banco do Brasil, mas que ainda precisa da mão do Estado.

Com essa secretaria com esse olhar para a agricultura familiar, para assistência técnica, nós temos convicção de que o homem do campo e a mulher do campo serão, a partir de janeiro, mais olhados, mais agraciados e mais abraçados pelo governo do Estado. Acredito que o deputado Gaban vá ao encontro, com alegria, já que ele institui em cada secretaria, embora já existam três ou quatro secretarias com esse instrumento, o controle interno.

Falo isso com muita ênfase, deputado, pois quando fui secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza implantei a assessoria de controle interno. Acredito que é com o olhar mais agudo de técnicos experimentados e capazes para essa área que evitaremos que determinados contratos e convênios, realmente, sejam assinados e contratados com lisura na aplicação do recurso público.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero abraçar o governador eleito, parabenizá-lo pela sua audácia – eu diria –, porque há muito se busca algumas mudanças dessa natureza. Com o respaldo que chegou às eleições e com o mandato que terá a partir de janeiro, teve a coragem, a sensibilidade e a certeza de que essas mudanças tornarão a máquina pública muito mais eficiente e eficaz. Quem ganhará é o povo baiano.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o nobre deputado Álvaro Gomes pelo tempo de até 5 minutos. Se o deputado precisar mais de um tempo, V.Ex^a terá uma prorrogação desta Mesa Diretora.

O Sr. Álvaro Gomes:- Aguardarei mais 5 minutos. Farei uma permuta com a nossa camarada Luiza Maia.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Está permitido V.Ex^a permutar com a deputada Luiza Maia, parlamentar de Camaçari e de toda a Bahia.

Com a palavra a deputada antibaixaria.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Agradeço, deputado Álvaro Gomes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, neste momento, nesta tribuna, quero falar da minha satisfação com o meu governador eleito. Primeiro, pela reunião que fez ontem, apresentando para os deputados a sua proposta de reforma da estrutura

do Estado. Achei a sua fala e a sua proposta muito interessantes.

Não terei tempo para falar de todas as secretarias, mas quero destacar a criação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica. Hoje, estamos vivendo no mundo a crise ambiental e ecológica. Sabemos que a criação dessa secretaria será muito importante para a nossa Bahia, que já vive e sofre com a seca, com a destruição dos nossos rios por parte de alguns empreendedores que não compreendem a importância da sua preservação, porque pensam apenas no seu lucro. Achei fundamental essa decisão do nosso governador eleito de criar essa nova secretaria. Achei também importante a manutenção da Secretaria de Políticas para a Mulher e da SEPROMI.

Mas o que me deixa mais contente – aproveito esta tribuna para parabenizar o nosso governador eleito – é a campanha que faz para o retorno da CPMF. Sabemos que haverá a gritaria, principalmente, dos ricos que não querem distribuir riqueza. Sabemos o quanto foi ruim para a saúde no Brasil no momento em que se perdeu 40 bilhões com a retirada da CPMF, que é o imposto do rico. Pobre não tem conta para pagar esse imposto. O imposto estava incomodando, principalmente, os grandes, por apontar a sonegação. Sabemos que, além disso, precisamos também ter um outro olhar e outra forma de ver como taxar as grandes fortunas deste Brasil. Então, achei que o governador eleito, Rui Costa, fez muito bem. Quer parabenizá-lo e dizer que conta comigo para fazermos esse debate do retorno da CPMF.

Quero aproveitar a presença do servidores do TCM e colocar-me à disposição para a luta de vocês. O que vocês precisarem, o nosso mandato, o gabinete 102 está à disposição para aprovarmos o projeto nº 20.926 o mais rápido possível. Contem com o meu apoio.

Como estou indo agora à uma audiência na Secretaria da Segurança Pública, queria registrar essas duas questões e, mais uma vez, presidente, aqui desta tribuna, fazer um apelo ao secretário da Segurança Pública. Sei que já estamos no final do governo, mas foi uma decisão do governador Wagner criar pelo menos mais quatro DEAMs. Estaremos até o dia 10 de dezembro em campanha pelo fim da violência contra a mulher, e o nosso secretário atual não deu muita importância para essa questão.

A lei Maria da Penha só tem eficiência se tiver os equipamentos públicos como as DEAMs, as varas da violência doméstica, para que realmente essa lei consiga ser implementada e consigamos diminuir os índices de violência contra a mulher no nosso Estado, que não está numa situação muito boa.

Gostaria de fazer mais uma vez este apelo. Estamos indo lá agora conversar com ele nessa audiência. Não sei se o deputado Bira Corôa nos acompanhará, já que é uma comitiva de Camaçari, vereadores, prefeito, ex-prefeito, deputados. Vamos lá para termos esse diálogo com ele, entre outras questões que estaremos tratando sobre Camaçari.

Muito obrigada. Obrigada, deputado Álvaro.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o nobre deputado Álvaro Gomes, de Cuba ao Brasil, do Brasil a Cuba.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr. Presidente, primeiro, gostaria de reforçar e registrar a minha alegria com o governador eleito Rui Costa em relação a essa proposta de reforma administrativa do nosso Estado, com a extinção de seis secretarias, criação de três novas secretarias, extinção de 1.600 cargos. Não tenho nenhuma dúvida de que essa reforma vai contribuir muito para a inclusão social, vai contribuir muito para a redução das desigualdades sociais, vai contribuir muito para a eficiência do nosso Estado.

Portanto, eu considero que o governador Rui Costa começa muito bem, começa propondo uma reforma, do meu ponto de vista, necessária, uma reforma que torna o Estado mais eficiente, e o que é mais importante, voltada para os interesses daqueles que mais precisam. Isso está refletido na questão dos recursos hídricos, isso está refletido na questão do semiárido, na questão da agricultura familiar, isso está refletido na união da Sedes com a Secretaria da Justiça, e várias outras iniciativas.

Sr. Presidente, gostaria, nesse momento, de registrar e pedir para inserir nos anais desta Casa a matéria do jornal O Bancário, do Sindicato dos Bancários da Bahia, com o título “O Bancário Faz Bodas de Prata”. Referência em todo o Brasil, o jornal diário completa 25 anos de comunicação eficiente.

Pediria para V.Ex^a inserir nos anais desta Casa essa matéria. Eu não poderia deixar de registrar os 25 anos do jornal O Bancário, 25 anos de jornal diário. Registro isso com muita alegria, até porque, sendo o idealizador desse projeto, criador do jornal diário, entendo que ele tem cumprido papel muito importante na democratização dos meios de comunicação, na luta pela democratização dos meios de comunicação

Esse é um jornal que tem uma responsabilidade muito grande com a notícia, que tem o seu ponto de vista. Não é um jornal imparcial! Esse é um jornal parcial, ele tem lado. Ele está do lado dos trabalhadores; está do lado da inclusão social; está do lado da luta pela construção de uma sociedade com paz e justiça social; está do lado da construção de uma sociedade democrática, de uma sociedade onde todos possam viver com dignidade; está do lado daqueles que combatem a exploração, a opressão e os males do capitalismo cruel.

O jornal O Bancário está diariamente nas ruas com uma tiragem de 10.000 exemplares, sendo distribuído não apenas para a categoria bancária, mas para outras categorias. Ele é uma referência. Vários setores têm a preocupação de ler O Bancário, porque o jornal tem notícias atualizadas e do ponto de vista correto, notícias sem distorção e que têm lado, colocando-se sempre ao lado daqueles que mais precisam, daqueles que buscam a construção de uma sociedade com paz e justiça social.

Quero registrar que O Bancário é o único jornal diário da América Latina. Ele foi inspirado, evidentemente, no jornal O Bancário de São Paulo, que era diário. Nós

tínhamos também o jornal do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e o jornal do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, mas nenhum desses sindicatos manteve o jornal diário ininterruptamente. O jornal O Bancário é o único que se mantém com edições diárias ininterruptamente, durante 25 anos.

Portanto, quero, aqui, parabenizar o Sindicato dos Bancários da Bahia e toda a sua equipe, o presidente do sindicato, o diretor de imprensa, Rogaciano, que é o editor, e toda a categoria bancária por esse importante instrumento de luta dos trabalhadores.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o nobre deputado Carlos Gaban pelo tempo de até 5 minutos. Caso V.Ex^a precise de mais tempo, esta Mesa dará com toda satisfação e alegria. Após o deputado Carlos Gaban, falará o deputado Zé Raimundo.

O Sr. GABAN:- Meu caro presidente, deputado Roberto Carlos, Sr^{as}. Deputadas, Srs. Deputados, ouvi, meu caro deputado Carlos Brasileiro, atentamente, o pronunciamento de V.Ex^a. Confesso-lhe que fiquei um pouco frustrado com a apresentação da reforma administrativa apresentada pelo governador eleito Rui Costa. Por quê? Ele retirou apenas três secretarias que, na realidade, não funcionavam.

A Secopa não precisa de comentários. Não sei porquê funcionou até hoje! Para mim, foi apenas para acomodar politicamente os que foram beneficiados com cargos de confiança naquela estrutura, porque a Copa do Mundo já acabou há quase seis meses. No que se refere à Secretaria dos Portos, mais especificamente a sua coordenação, a Bahia toda sabe que o governador eleito tomava conta de uma parte no interior, pelo menos das obras principais, e Otto Alencar, hoje senador, tomava conta na Capital. Na realidade, a Secretaria dos Portos servia, única e exclusivamente, para acomodar o PP, para agradá-lo. Então, a reforma, ao retirar apenas três secretarias, frustrou a minha expectativa. Esperava uma reforma mais profunda.

Tem também ali... Todos nós sabemos que o segmento do turismo, no mundo inteiro, tem crescido assustadoramente, e que é uma fonte de recurso de vários países da Europa. O Brasil e a Bahia, especificamente, têm um potencial incrível. Aqui na capital, por exemplo, já está sendo realizada a recuperação da orla e está ficando bonita. Quem não teve oportunidade, Zé Raimundo, de ir, no sábado ou no domingo, à Barra, vá lá e verá as famílias andando com os filhos. Está um negócio gostoso! É uma área que nós precisávamos. Essa reforma deve ser estendida por toda a orla.

Por outro lado, o governo tem feito sua parte na melhoria da infraestrutura urbana. Mais cedo ou mais tarde, o aeroporto – espero que não seja na próxima Copa do Mundo – será concluído. Precisamos ter um órgão forte sem extinguir a Bahiatursa. Para mim, está-se indo na contramão de tudo o que está acontecendo no País.

Com relação à Ebal, esta é outra falha gritante independente de quem a criou, pois esta foi criada por Antônio Carlos Magalhães. Qual foi o objeto para ACM ter elaborado a Ebal? Seria um supermercado balizador dos preços da cesta básica, para que – sobretudo no interior do Estado, onde temos ou tínhamos, apenas, à época, pequenos mercados – não explorasse a população aumentando o valor da cesta básica. Por isso foi criada a Ebal!

Se pegarmos o balanço da Ebal hoje, veremos que o item de maior venda é bebida alcoólica, cerveja. Quer dizer, acabou a sua finalidade. A meu ver, o que deveria fazer o governador eleito? Dar uma reestruturada ou uma remodelada para que Ebal cumpra a sua finalidade. Digo isso independente do fato de quem a criou ou a originou. O gestor não pode ficar olhando para trás, ou seja, para quem fez. O gestor tem de ver o que é bom e tocar frente.

Então, para mim, o governador eleito falha nisso.

Eu, sempre, falei que gestão é fundamental. Nada pessoal contra o governador Jaques Wagner, mas contra a sua gestão. Não é o perfil dele ser gestor. O próprio governador eleito tem feito inúmeras críticas ao dizer que precisa ter gestão no governo e tem de enxugar a máquina.

Desde 2008, estamos com este discurso aqui na Casa. O próprio governador, na entrevista dada ao jornal A Tarde, no último fim de semana, confessa tudo o que nós temos falado, ou seja, ele disse: “Não estou preocupado com investimento.” Ele diz também até porque não tem poder de investimento, pois as contas não possibilitam isso hoje.

Mas a preocupação dele – ele foi extremamente honesto – é tentar fechar as suas contas ao dizer que “Não estou preocupado com nada, quero fechar minhas contas.” Deputada Maria del Carmen, V.Ex^a já foi gestora e sabe que, em final de mandato, tem de cumprir aquilo que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal para não ficar inelegível por oito anos.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Só para complementar, pois voltarei a este assunto.

Com a extinção de três secretarias e com a extinção de mais 1.694 cargos, haverá uma economia anual de R\$ 200 milhões. Imagine, deputada Maria del Carmen, uma economia de R\$ 200 milhões por ano, segundo o governador eleito Rui Costa. Então, somem-se os R\$ 200 milhões por ano, vezes 8 anos do governo Jaques Wagner, teríamos R\$ 1,6 bilhão. Isso, se ele não tivesse inchado a máquina administrativa.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Segundo os números dessa reforma que está aqui na Casa, irá ocasionar R\$ 200 milhões por mês. Aí pergunto, quantas escolas, quantas creches, quantos hospitais poderíamos ter construído com R\$ 1,6 bilhão? Quanto poderia ter sido investido em segurança pública?!

No ano de 2013, o investimento em segurança pública foi de, apenas, 13,67%.

Você imagina R\$ 1,6 bilhão distribuídos, pelo menos, nessas três secretarias principais! Teríamos uma Bahia muito melhor; muito mais dinâmica! Se o governador Jaques Wagner tivesse ouvido as sugestões que fizemos, não estaria nesse sufoco, hoje, coitado! Não gostaria de estar na pele dele para tentar fechar as contas.

O próprio conselheiro Gildásio Penedo, ao analisar as contas de 2013, mostra que o governo está fazendo empréstimos internos contrariando...

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Concluindo, Sr. Presidente.

(...) contrariando o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, pegando recursos vinculados e utilizando na Fonte 00.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Portanto é uma falha gritante. A gente mostra que gestão é de fundamental importância. Só lamento que a gente tenha perdido R\$ 1,6 bilhão, pois foram, literalmente, jogados no lixo.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado Carlos Gaban.

O Sr. GABAN:- A população poderia estar melhor e o governador, talvez, mais sossegado ao fim do seu mandato.

Voltarei ao tema ainda hoje.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o nobre deputado Adolfo Menezes para falar pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas Fátima Nunes e Maria del Carmen, discordo completamente do Líder em Exercício Gaban. Vejam, você, nunca, consegue agradar. Primeiro, a gente falava da gestão do governador Wagner. Depois de um mês das eleições, com uma diferença inacreditável dessa, acho que dispensa outros comentários, pois ele fez do político Rui Costa, que poucos conheciam na Bahia, governador. Quanto a isso, eu acho que não precisa dizer mais nada.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- E Rui Costa foi eleito no primeiro turno das eleições.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Foi eleito em primeiro turno, bem lembrado pelo deputado Roberto Carlos, hora no exercício da Presidência. O senador Otto Alencar, daqui a pouco, estará aqui nos visitando.

Então, deputado Gaban, acredito que o fruto desta vitória foi o trabalho que o governador Wagner, em seu segundo mandato, e a sua equipe, tendo como seu braço direito, o atual governador eleito Rui Costa como chefe da Casa Civil, pois o último foi, inicialmente, secretário das Relações Institucionais.

Deputado Zé Raimundo, não tenho dúvida nenhuma de que os próximos 4

anos, a despeito da crise econômica que todos nós estamos vendo em nosso País, o governador Rui Costa é muito mais técnico que o atual governador Wagner, que fez uma grande obra.

Claro, em um Estado pobre como o nosso, sempre faltará e ele vai ser criticado. A Bahia é um dos maiores estados do Brasil e possui a maior área de seu território situada na região do semiárido. O governador conseguiu bilhões e os investiu, não com recursos próprios da Bahia, que não tem condições de investimento, mas com a sua amizade, com o seu peso com o governo federal e com a presidenta Dilma, com o presidente Lula.

Aqui, no Pequeno Expediente, não dá para eu discorrer. Foram 10 bilhões aqui dentro de Salvador. Quem não se lembrava da Paralela há pouco tempo? Quem passa, ali, na Orlando Gomes, vê-se que a mesma está sendo feita novamente; uma avenida como a Pinto de Aguiar, que trouxe valorização, um espetáculo, esses viadutos, Ferrovia Oeste-Leste, Porto Sul e muitas outras obras.

Durante o Pequeno Expediente não dá para discorrer sobre tais assuntos.

Então é um governador que está fazendo uma reforma profunda. Nós não sabemos ainda em detalhes, mas já está nesta Casa para que a mesma vote o mais rápido possível para que essas reformas sejam implementadas a partir do dia 1º de Janeiro quando se inicia o governo. E a gente já sofre críticas.

A Ebal, hoje, não se justifica estar concorrendo com as grandes redes de supermercado, vendendo alimento, levando o dinheiro que deveria ser para investimentos em saúde e educação. Deputado Gaban, não se justifica não ser extinta a empresa. Claro, os funcionários terão de ser remanejados para outros setores como, por exemplo, a EBDA.

Resumindo, a estrutura do governo funciona desse jeito há mais de meio século. Não se justifica que, sob o olhar de um outro administrador, que é o futuro governador Rui Costa, foi visto e está sendo providenciada esta reforma. Não tenho dúvida de que esta Casa vai aprovar à unanimidade.

Agradar a Oposição em cem por cento, nenhum político ou nenhum governador conseguirá até porque faz parte da Oposição criticar. Mas dizer que essas medidas foram poucas é fazer oposição por fazer oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Não tenho dúvida de que o ex-secretário Rui Costa, hoje governador, será um grande gestor. Claro, como a Bahia não dispõe de recursos próprios para investimentos, estamos dependendo da conjuntura nacional. Mas não tenho dúvida de que, daqui a pouco tempo, deputado Marcelino Galo, estaremos aqui vendo os feitos deste governador e da sua equipe.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- Para terminar, quero saudar os funcionários do Tribunal de Contas. Tenho certeza de que, hoje, falando com o presidente, possivelmente, o projeto de vocês será votado. Claro, o projeto depende de acordo,

mas acredito que, hoje, esta pendência de vocês será resolvida aqui nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Eu gostaria de registrar, aqui, a visita dos estudantes do Colégio Estadual Francisco da Conceição Menezes, localizado no Cabula. Sejam bem-vindos a esta Casa.

Com a palavra o nobre deputado Zé Raimundo, de Vitória da Conquista para a Bahia, pelo tempo de até 5 minutos, mas se necessário for, deputado, V.Ex^a tem prestígio com esta Mesa Diretora para ter mais acréscimo no seu tempo.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, nobres colegas deputados, deputadas, os que nos assistem nas galerias, nos gabinetes e através da TV Assembleia, acho que, durante esta semana, hoje ou amanhã, teremos a oportunidade de discutir as intenções, as linhas gerais, as diretrizes do Projeto de Reorganização Administrativa do governador eleito Rui Costa.

O projeto visa, principalmente, a adequar a estrutura do Estado a esta nova conjuntura, que já vem se arrastando por mais de 12, 15 anos a partir das novas políticas sociais implementadas nos anos 1990 e consolidadas a partir do ano 2000 com o presidente Lula que trouxe para o estado ou para os entes federados novas funções, novos programas, novas atividades, novas estruturas operacionais de gestão pública. E a máquina Estado mantinha-se, ainda, na tradição dos anos 1980 com uma morosidade, digamos, que não se atualizou.

Tem esse sentido, porque foram, realmente, anos desafiadores para os gestores públicos no âmbito do estado como também no âmbito dos municípios. E, aqui, estão os nossos profissionais do TCM que acompanham a vida do município. Foram tantas as novidades como TFF, agentes comunitários de saúde, agente de edemias, convênios, consórcios. Várias camadas de estruturas surgiram e, praticamente, deixaram as administrações municipais completamente atabalhoadas para acompanhar esse ritmo.

Mesmo com a nossa atualização já com Lula, os dois primeiros governos de Wagner foram, ainda também, numa batida com as primeiras reformas. Mas chegou o momento de uma reforma maior para se adequar às condições atuais com planejamento, controle e resultados.

Isso é o que a população quer.

E o governador Rui Costa, sem dúvida, é um cara preparado, surgiu depois de duas gestões com o governador Wagner, conhece a administração e está propondo o esforço. Vamos discutir isso aí.

Agora, mais importante do que a discussão formal dessa estrutura é a sua operacionalização. Eis, aí, o Estado brasileiro com a presidenta Dilma, os governadores, os prefeitos, todos nós, os Parlamentos – as Câmara dos Vereadores, as Assembleias Legislativas e o Congresso Nacional. Todos nós precisamos repensar a

democracia e o Estado brasileiros.

Trarei o debate a partir de um pronunciamento do nosso amigo, irmão e deputado federal Waldenor Pereira sobre a reforma política. Foi um belo pronunciamento que ele fez ontem, lá, no grande expediente. Temos os pontos em comum que são as diretrizes do Partido dos Trabalhadores. Vamos trazer esse debate aqui na reforma política global do Estado.

Da mesma forma, também, precisamos discutir as outras instituições como os Tribunais de Contas do Município, do Estado, o próprio Judiciário, enfim. O Estado brasileiro é multifacetado e, neste momento ele vive uma verdadeira dispersão. Precisamos de um novo Leviatã, de um novo Estado, um estado democrático que, efetivamente, tenha a capacidade de gerenciar e de organizar a vida das pessoas.

Não é possível, com tantos organismos, que haja tanta dispersão da vontade popular. Os dirigentes são eleitos, mas não conseguem implementar seus programas, porque vem o tal do mercado, a mão invisível do mercado, que redireciona todas as intenções para antes destinadas a uma finalidade que é o bem comum.

Mas é necessário também que este Parlamento, que esta Assembleia Legislativa repense o seu papel. Torne-se mais simples, mais transparente, mais clara para a população, a fim de legitimar a representação popular, pois senão correremos o risco de uma total deslegitimação das representações populares, com a possível abertura de um espaço para a direita, porque já estão pedindo até golpe de Estado e a volta dos militares.

Recentemente no México, depois de uma rebelião, tocaram fogo numa assembleia provincial. Tocaram fogo, e os deputados saíram correndo para não morrerem assados, queimados. Sendo assim, ou fazemos uma reforma política profunda ou o povo fará do jeito dele.

Eram essas as minhas palavras.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra a deputada Fátima Nunes pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a FÁTIMA NUNES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, quero parabenizar o nosso governador eleito, Rui Costa, que recebeu uma votação expressiva, brilhante, do povo baiano.

Na sua apresentação do plano de reforma administrativa, ao delinear a sua posição de como será a gestão nos seus 4 anos de governo, aponta para a sociedade baiana um tempo de continuidade do progresso, do desenvolvimento, com a redução das desigualdades sociais. E de um tempo de inclusão, para que esta Bahia possa ser cada vez mais uma Bahia de todos nós, como se anunciou no princípio do governo Jaques Wagner há 8 anos.

Quero deixar, junto com estes parabéns, as minhas preocupações. Tenho

certeza de que é também preocupação do nosso governador, por isso apresentou na sua reforma algumas modificações, para que o Estado possa trabalhar mais e melhor para a sociedade.

Daqui quero chamar a atenção para a Secretaria da Segurança Pública. Sinto muita saudade, muita tristeza, e deixo as minhas condolências para a família do Dr. Zé Carlos, assassinado há 7 meses. Acabei de receber uma mensagem da sua esposa, Vanusia, pelo celular. Quando tratamos do combate à violência contra a mulher, sinto que no coração não pode haver uma violência pior do que ver tirado do seio da sua família tão brutalmente o seu esposo, seu companheiro, o pai dos seus filhos, aquele que construiu a sua vida profissional e política na minha terra natal, a cidade de Paripiranga.

Não têm sido poucas as idas e vindas às audiências públicas com o secretário da Segurança Pública, com os delegados, com toda a equipe que está no encalço das investigações. Mas quando se completam 7 meses e não vemos o inquérito ser concluído, quando não vemos sinal que aponte para qualquer punição.. Até agora não apareceu o culpado de tantas mortes violentas que já aconteceram naquela cidade. Ficamos em pânico, sentidos, e com os corações desejosos de que, o mais rapidamente possível, possam ser apresentada à sociedade uma solução definitiva para esse caso.

Ainda nesse final de semana, no sábado e domingo, inclusive nos dias de festejos da festa da padroeira Nossa Senhora do Patrocínio, nós recebemos pelo celular fotos de dois crimes horróveis, inclusive com os corpos totalmente carbonizados, como se fosse alguma coisa de não deixar nenhum vestígio para que se soubesse o que foi, quem foi, como foi. E tudo isso deixa a sociedade de Paripiranga, lá onde moram as minhas irmãs, os meus sobrinhos, os meus amigos, toda a sociedade que vive na área rural, porque é uma área rural bastante habitada e hoje bem desenvolvida graças ao programa Luz para Todos, graças ao Programa Água para todos, nós temos todas as condições de viver com dignidade, de ter uma vida longa e saudável na minha cidade, no meu território de Paripiranga.

O crime, a bandidagem, essa violência que, lamentavelmente, toma conta da vida de alguns tem deixado a sociedade em pânico, e não tem outra forma de quando acontecem essas coisas a não ser a gente pedir ao secretário, a todo o conjunto do aparato policial que chegue àquela cidade o mais urgente possível para tranquilizar aquela população e deixar aquela família, aqueles amigos, aquelas pessoas que tanto desejam saber o que aconteceu e por que e quem será o castigado, punido por aquela morte tão cruel do Dr. Zé Carlos, o nosso querido e inestimável médico da cidade.

Quero deixar esse registro aqui e dizer para a família que sempre estaremos ao lado dela e no encalço de que a cada dia fique mais perto da punição dos culpados desse caso doloroso.

Muito obrigada, presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Grande Expediente.

Com a palavra o orador inscrito, deputado Carlos Geilson, pelo tempo de até 25 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, começo o meu pronunciamento tomando por base a fala da deputada Luiza Maia. Eu ouvi da deputada o disparate que se alguém me contasse eu não acreditaria. Mas como ouvi de viva-voz e presente no ambiente a deputada Luiza Maia defender a volta da CPMF.

O que mais é estranho, ridículo e esdrúxulo é que ela disse que só quem tem conta bancária é quem é rico. Pelo amor de Deus, é o absurdo do absurdo! A volta da CPMF prejudica toda a sociedade, independente de classe social. Você dizer, você afirmar em alto e bom som que quem tem conta bancária é rica, pelo amor de Deus! Eu poderia imaginar qualquer disparate da deputada, mas a esse nível?

O que surpreende a volta da CPMF é que o governador eleito Rui Costa nem sentou na cadeira de governador e já está lutando contra a sociedade, contra o povo que o elegeu. A volta da CPMF é mais um tributo, é mais um imposto para cobrir rombo de um governo que perdeu o equilíbrio financeiro, que gastou muito, gastou mais do que arrecadou. Um governo que não zela pelo Erário como deveria. O governo federal, no último mês da eleição, gastou a mais do que o arrecadado R\$ 21 bilhões!

O governador Rui Costa começa mal, começa a decepcionar: defender a volta da CPMF! Pelo amor de Deus! Toda a vez que o governante vai muito mal, e esse governo aí foi mal, foi péssimo, foi desastroso do ponto de vista econômico... Agora, vai tirar de quem? Vai botar em quem? Vai botar justamente no trabalhador! É esse quem leva, quem carrega nos ombros o peso da incompetência dos governos. Porque é muito fácil: o governo administra mal, e agora, como é que vai cobrir o rombo? Aí aparece logo um “herói” – entre aspas – e sugere tal, esse ou aquele imposto. E o governador Rui Costa sugere a volta da CPMF! E pasmem, a deputada Luiza Maia diz nesta tribuna, neste Plenário, que a volta da CPMF é de bom alvitre e que só atinge os ricos, quem tem conta em banco! Quantos trabalhadores recebem seus salários em banco e têm conta-salário?! Quantos e quantos neste País?! E alguém dizer de viva voz que rico é quem tem conta em banco! Realmente, eu podia imaginar ouvir qualquer coisa mas não um disparate dessa forma.

Também quero dizer ao governador Rui Costa que ele começa muito mal. Mas muito mal mesmo, defendendo a volta da CPMF. Agora, governador, para quê? Para cobrir rombo de má gestão. Para cobrir rombos ao gastarem mais do que deveriam gastar. Porque vocês gastaram muito dinheiro na campanha, fizeram tudo a toque de caixa, passando por cima de qualquer conceito de equilíbrio financeiro para ganhar a eleição. E, agora, para governar? E agora para governar com dificuldade financeira? Vai tirar de onde? De nós que já estamos, eu diria, neste momento escorchados,

apertados jogados contra o paredão, “fuzilados” pela incompetência deste governo?

Ouçó com muito prazer o deputado Leur Lomanto. Deputado, quero parabenizar o seu avô Lomanto Junior, que foi governador da Bahia, que foi senador da República, que colocou em evidência este Estado, a sua querida Jequié. Um orador de primeira, a quem tive o prazer de ouvir pessoalmente, num discurso em Feira de Santana, que não sai da minha memória, numa exposição agropecuária. Então, fico muito feliz pela comemoração dos 90 anos do seu avô, que fez história neste Estado, no Senado da República, deputado Leur Lomanto.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Agradeço as palavra do nobre e querido colega, deputado Carlos Geilson, em homenagem aos 90 anos do meu querido avô e ex-governador da Bahia Lomanto Junior. Também parabenizo V.Ex^a pela lucidez do pronunciamento que traz a esta Casa no dia de hoje, tecendo alguns comentários sobre as primeiras medidas trazidas pelo governador eleito, o deputado federal Rui Costa. V.Ex^a, com muito brilhantismo, coloca de forma clara que se hoje o Estado da Bahia passa pelas dificuldades financeiras por quais vem passando, isso obviamente tem um motivo, e a causa disso tudo é a má gestão. Conseguiram praticamente “quebrar” o governo do Estado, e agora o governador eleito faz a defesa da volta da CPMF!

A reforma política e administrativa, na minha forma de ver, está muito aquém das reais necessidades de enxugar a máquina pública do governo do Estado. O governador Rui Costa tenta consertar os problemas que foram criados pelo próprio governo do PT, que, praticamente, faliu as contas do governo do Estado pela má aplicação dos recursos públicos e pelo desperdício do dinheiro público, deputado Carlos Geilson. Foram milhões e milhões de reais gastos em publicidade, muitas vezes de forma desnecessária. Foram milhões gastos em obras sem a menor necessidade de existência, como está aí a construção do Estádio de Pituaçu, que foi gasto mais de 100 milhões de reais. E hoje está aí o verdadeiro elefante branco provando a falta de competência.

Então, o governador eleito Rui Costa traz, realmente, uma reforma administrativa. Mas muito pequena, que não vai de forma nenhuma resolver a falência que se encontra o governo do Estado da Bahia.

Então, quero, mais uma vez, me associar ao pronunciamento de V.Ex^a nesta tarde de hoje e parabenizá-lo. V.Ex^a como sempre um excelente tribuno trazendo aqui a sua opinião sobre as primeiras medidas defendida pelo governador eleito Rui Costa. Parabéns a vocês.

Muito obrigado, meu caro deputado Leur Lomanto, realmente frustrante as primeiras ações do governador eleito Rui Costa. Essa reforma é realmente muito tímida, como há pouco falou o deputado Gaban. É muito mais para dizer: estou chegando, do que para mudar o quadro que está aí. Esses cargos, basicamente, foram criados no governo Jaques Wagner! A máquina foi inchada, foi inflada para acomodar os aliados naquela política, cada vez mais, a política pelo poder, a política de inchar a sua base para atender aos partidos; e os cargos foram criados. E agora o governador

Rui Costa faz uma reforma para dizer: estou chegando!

Mas não é a reforma que queremos. Mas é óbvio que todo governante tem direito de fazer a sua reforma. E eu votarei na reforma do governador, deputado Gaban, votarei. Agora sabendo que não vai mudar muita coisa, não vai tirar o Estado do atoleiro que se encontra, da dificuldade financeira que está aí, que foi o seu padrinho, Jaques Wagner, que levou a essa situação. E essa situação de penúria que está o Estado. Rui Costa foi beneficiado porque houve gasto desmedido ao ponto de se tomar a antecipação dos royalties por 5 anos para tapar rombo nas finanças do Estado.

O Sr. Gaban:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON:- Meu caro deputado Gaban, ouço com muito prazer, porque V.Ex^a é o nosso professor aqui nesta Casa e tem feito insistentemente pronunciamentos apontando os equívocos dessa administração. Fez muito bem uma análise dessa reforma que é muito mais para dar uma satisfação, de dizer: estou chegando, do que resolver os problemas econômicos e financeiros deste Estado, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Obrigado, meu caro amigo Carlos Geilson, é mais fruto da nossa amizade os elogios que V.Ex^a me faz. Mas gostaria, meu caro amigo, de parabenizá-lo por mais esse brilhante pronunciamento. V.Ex^a que melhor do que ninguém sabe usar o microfone, e o faz com muita competência lá nos microfones da emissora em Feira de Santana.

Analisando e aprofundando um pouco mais, fizemos um levantamento aqui, meu amigo Carlos Geilson, de que na reforma administrativa que o governador encaminha, ele cria 635 novos cargos de confiança, extingue nessa reforma 1.035 cargos de confiança, acrescentados aos 171 cargos da EBDA, que vai ser extinta, bem como da Bahiatursa, 171, ele totaliza então 815 cargos a mais. Bem, se pegarmos que a partir de março – porque essa lei entra em vigor a partir de janeiro, mas só a partir de março é que a Ebal pode ser extinta, com mais 936 cargos. Ele iria para 1.781.

Mas o que me chama mais a atenção é que entre as entidades extintas nós temos a Sucab, o Instituto Mauá, o Derba – que é uma tradição na Bahia, onde temos um corpo técnico que é a memória, é a história das rodovias no nosso Estado. No momento que a gente vê denúncias de corrupção em obras, teria que, sim, fortalecer o Derba, porque construção e recuperação de estradas é uma coisa que nenhum governo vai deixar de fazer. Então ao invés de fortalecer o Derba, repito, uma instituição que orgulha a toda classe de engenheiros que trabalham nessa área, está também extinguindo. O Instituto Mauá é o mesmo tratamento que está dando para a Bahiatursa. Parece que não temos tradição, não temos história no nosso Estado. Não é à toa que, no ano passado, a secretaria que menos investiu foi exatamente a Secretaria de Turismo e Cultura do nosso Estado. Então é descaso do PT com a administração.

Quando V.Ex^a fala – e efetivamente o governador eleito Rui Costa está aí circulando pelo Brasil defendendo o retorno da CPMF. É um total desrespeito a todos nós, cidadãos, porque a maneira do PT administrar, do governador Wagner

administrar, e que foi esse desastre do ponto de vista de gestão. Inchando a máquina pública. Agora o governador Rui Costa é obrigado publicamente a confessar que tem que melhorar a gestão porque a atual é desastrosa.

É o mesmo que acontece com a presidente Dilma. Ela também, na sua forma de administrar, inchou a máquina pública. Você vê que a arrecadação, o impostômetro que é instalado lá em São Paulo, está batendo recorde atrás de recorde, ano após ano. Então estão aumentando os impostos e quem está pagando a conta é a população do País. E eles agora querendo voltar com a CPMF!? Acho que é um descabimento. Deveria, a presidente Dilma, falar em diminuir o rombo que tem na fonte 00, como o governador eleito Rui Costa está tentando. De uma maneira tímida, repito, tirando ou excluindo órgãos que, para mim, não poderia. Já falei de alguns, e agora trato do Derba, do Instituto Mauá.

Ficamos tristes. Mas vou votar favorável e defendo a aprovação deste projeto. Porque é um direito do gestor que chega apresentar o projeto. E cabe a nós, legisladores, fiscalizarmos as ações do governo na nova gestão, e fazermos as críticas que por ventura se fizerem necessárias. Mas no momento, não discuto reforma administrativa de quem está chegando. Faço minhas críticas, apresento minhas discordâncias, mas voto favorável porque o povo da Bahia quis essa forma do PT administrar, e o governador eleito tem o direito de montar a estrutura que ele acha também conveniente e necessária.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Parabéns a V.Ex^a.

É óbvio que o gestor governa como ele entende melhor. Cabe a nós votarmos essa reforma. Fiscalizarmos a sua execução. Mas volto a dizer: muito triste e frustrado com o governador eleito Rui Costa.

Com certeza ele não teria coragem de, em campanha, defender a volta da CPMF. Agora já eleito, volta e se posiciona contra a sociedade. Defendendo a volta desse câncer, a CPMF. E ainda tem deputada que sobe a esta tribuna para dizer que só quem tem conta bancária é rico. Me faça uma garapa! Essa realmente... Eu teria que concluir esse mandato e guardar essa pérola nesse dia 02 de dezembro de 2014.

Outro assunto que trago a esta tribuna é que a partir do dia 7 de dezembro nós baianos vamos sofrer com o aumento do pedágio nas BRs 116 e 324. Ninguém aguenta mais tanta taxa, tanto imposto. Ninguém aguenta mais trabalhar para cobrir rombos de governos incompetentes, ineficientes e negligentes. Tem que sobrar para a gente? Para você trabalhador? É difícil. É uma pena que essa gente em campanha usa um discurso. O governador Rui Costa em campanha só dizia que ia construir não sei quantos hospitais, ia fazer isso, ia fazer aquilo, resolver o problema da saúde, da educação, da segurança, da infraestrutura, da mobilidade urbana, era isso que dizia em campanha. Agora, o jogo valendo, e nem sentou na cadeira de governador e já está mostrando a sua face, mostrando para que veio, atochar no povo que lhe deu esse mandato.

Mas, voltando à questão do pedágio, o que hoje custa R\$3,10 vai para R\$3,40; o que custa R\$1,70 vai para R\$1,90. É uma verdadeira indústria da multa essa Via

Bahia. E o deputado Rui Costa, que esteve comigo na NTT, ao lado do deputado Zé Neto, quando lá fomos reclamar da Via Bahia, qual posição vai adotar para uma concessionária que comprou as BRs e que administra ao seu bel prazer, que não é incomodada pelo governo, nem estadual nem federal, interrompe o trânsito na hora que quer, faz pequenas melhorias, pequenas obras quando deveria fazer antes da cobrança do pedágio. E esse governo assiste a tudo de braços abertos e olhos vendados. Agora, para cobrar imposto, esse governo é bom demais. Êh PT desgraçado para cobrar imposto! Esse realmente veio por encomenda.

Outro assunto que quero trazer é mais voltado para minha querida Feira de Santana é que a Subdelegacia Regional do Trabalho, que foi criada com uma jurisdição que abrange dezenas de municípios em Feira e em seu entorno. Ora, pela grandeza apenas de Feira de Santana, é possível termos uma dimensão de quanto é solicitado, de quanto é necessário um órgão público como a Subdelegacia do Trabalho na macrorregião em Feira de Santana. Pasmem, Senhores, Senhoras, e você que nos assiste pela TV Assembleia. O governo federal não enxerga assim, não tem a menor sensibilidade, porque o governo se vangloria que é o governo do trabalhador, comandado por um partido de trabalhadores, mas não respeita o trabalhador.

Há mais de cinco anos, a Subsede da Delegacia do Trabalho em Feira de Santana está fechada para reforma. Cinco anos fechada! E saibam os senhores e as senhoras que essa sede que deveria ser reformada é acanhada, pequena, eu diria até minúscula para o funcionamento de um órgão tão importante como a Subdelegacia do Trabalho para Feira e região.

Durante todo esse período de enrolação dessa reforma, que não sai, a Subdelegacia do Trabalho está funcionando num imóvel alugado. Um imóvel inacreditavelmente era uma residência, e não foi adaptado, continuou como residência, com estrutura de residência. Não tiveram nem a preocupação de instalar provisoriamente o órgão no imóvel comercial amplo, mais apropriado para atender aos trabalhadores. É uma vergonha. Uma vergonha.

A nossa assessoria vai produzir uma matéria e publicar as fotos para que as pessoas tomem conhecimento do vexame que esse governo é para o trabalhador. E eu solicito aos colegas deputados do PT, ao Líder do governo, Sr. José Neto, que façam gestões junto ao governo federal, governo de V. Ex^{as}, para ver se essa reforma da Subdelegacia sai de uma vez por todas. E que também seja feita uma reforma de ampliação no prédio. A reforma, por si, não será a melhor solução, porque, como já disse, a sede é acanhada para as necessidades, para os serviços que devem ser para uma macrorregião, como Feira de Santana. Estou fazendo a reivindicação em prol de milhares de trabalhadores que precisam de um bom serviço da Subdelegacia do Trabalho de Feira de Santana.

Mas quero encerrar meu pronunciamento fazendo aqui um elogio ao deputado Rosemberg Pinto. O deputado Rosemberg Pinto colocou o seu nome à apreciação para a Presidência da Casa. Teve a coragem de colocar o seu nome para ser analisado pelos seus pares nesta Casa. Trouxe à tona o debate sobre a Presidência da

Assembleia Legislativa. Quero enaltecer a sua coragem, deputado Rosemberg. Muitos até criticam os mandatos sucessivos do presidente Marcelo Nilo, mas não tiveram a coragem de expor publicamente o seu ponto de vista, não tiveram a coragem de colocar o nome para apreciação desta Casa, como V.Ex^a teve.

Mesmo não logrando êxito no seu objetivo, pelo que se desenha, pelo quadro que está estabelecido, quero ressaltar a minha admiração pela sua coragem, por não se esconder. Porque há aqueles que falam, mas não colocam a cara. Aqueles que criticam, mas se escondem. V.Ex^a trouxe a esta tribuna o seu ponto de vista. Discutiu em programas, discutiu na imprensa da Bahia o que V.Ex^a pensa para esta Casa. Não obteve, é verdade, não conseguiu fomentar nos seus pares o seu nome para contrapor e chegar à eleição. Pelo que sinto, V.Ex^a não teve esse êxito. Mas tem o êxito de estar com sua consciência tranquila, de ter feito o contraponto. Isso é importante para o processo.

Hoje, o deputado Marcelo Nilo, que deve ser reeleito, com certeza, deve ter tirado lições dos seus posicionamentos, da sua coragem de fazer o contraponto. E isso foi fundamental para o enriquecimento do processo de disputa nesta Casa.

Obrigado, cara deputada Fátima Nunes, que tão bem agora preside esta sessão.
(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr^a PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria, ou ao Líder do Bloco Parlamentar PDT-PCdoB, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr^a Presidente, falará por todo o tempo o deputado Álvaro Gomes.

A Sr^a PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Sr^a Presidente, demais deputados, hoje realizamos a reunião da Comissão de Educação e conseguimos limpar a pauta. Todos os projetos que se encontravam lá, nós votamos. Portanto, não existe, até o momento, nenhuma pendência na Comissão de Educação.

Votamos o projeto nº 16.327/2007, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que institui palestras de conscientização sobre a importância da doação de órgãos nas escolas da rede estadual de ensino, cuja relatora foi a deputada Graça Pimenta, que fez seu parecer favoravelmente e foi aprovado por unanimidade.

(Lê) “Projeto 16.645/2007, de autoria do deputado Yulo Oiticica, que 'institui o mês de agosto como mês da ancestralidade e memória da diáspora africana da Bahia'. Relator Bira Corôa. Parecer Favorável; Aprovado por unanimidade. Projeto 19.427/2011, autor deputado Sidelvan Nóbrega, que 'Institui a semana de prevenção e combate às drogas ilícitas no Estado da Bahia e dá outras providências'. Relator deputado Bira Corôa. Parecer favorável; Aprovado por unanimidade. Projeto 19.616/2011, autora deputada Graça Pimenta: “Ficam as instituições da rede pública

de ensino estadual do Estado da Bahia obrigadas a fornecer merenda diferenciada para estudantes clinicamente considerados diabéticos tipo 1 (infanto-juvenil), hipoglicêmicos e celíacos. Relator reputado Carlos Ubaldino. Parecer Favorável. Aprovado por unanimidade. Projeto 18.524/2010, de autoria de deputado Paulo Rangel. 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de representante dos empregados nos Conselhos Deliberativos das empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações do Estado da Bahia'. Parecer contrário do deputado Bira Corôa. O projeto foi rejeitado. Projeto 19.510/2011, de autoria do deputado Roberto Carlos, 'dispõe sobre a obrigatoriedade de laudo técnico para a concessão de licença de funcionamento para instalações de parques, circos, teatros ambulantes, arquibancadas e estruturas diversas'. Parecer do deputado Bira Corôa, aprovado por unanimidade. Projeto 13.928/2004, de autoria do deputado Álvaro Gomes, 'ficam os fornecedores de serviços de água, energia elétrica e telefonia particular e pública proibidos de efetuar a suspensão do fornecimento residencial de seus serviços às sextas-feiras, aos sábados, domingos, vésperas de feriados e feriados e dá outras providências'. Parecer do deputado Zé Raimundo favorável. Aprovado por unanimidade. PL 19.803/2012, autoria Kelly Magalhães, 'dispõe sobre o tempo máximo de atendimento ao usuário das Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia'. Parecer do Bira Corôa favorável. Aprovado por unanimidade. PL 17.932/2009, de autoria Álvaro Gomes, 'Altera o inciso IV do art. 1º da Lei Estadual nº 6.670, de 21 de julho de 1994, que 'estabelece requisitos para reconhecimento à revalidação de utilidade pública e de pessoas jurídicas de direito privado'. Parecer favorável do deputado Bira Corôa/favorável. Aprovado por unanimidade.”

Portanto, todos esses projetos foram aprovados, exceto o do deputado Paulo Rangel, que foi rejeitado na Comissão de Educação.

Esse último projeto, da minha autoria, que me referi aqui, o 17.932, estabelece requisitos para reconhecimento e revalidação de utilidade pública e de pessoas jurídicas de direito privado. É que para ser reconhecido como utilidade pública uma associação, uma entidade, uma organização não governamental, dentre outros requisitos, precisa de um atestado do Ministério Público, de um promotor, procurador ou delegado, do presidente da Câmara de Vereadores, de um prefeito ou de um juiz. Uma dessas autoridades precisa dar o atestado de funcionamento dessa entidade ou instituição. E aqui há uma instituição fundamental, muito importante, que é a Defensoria Pública, não constava dessa lei.

Então, esse projeto de lei tem como objetivo incluir a Defensoria Pública, o defensor público, como uma das autoridades credenciadas para dar esse atestado de funcionamento das entidades, para fins de reconhecimento como utilidade pública. Nada mais justo que fazer essa alteração na lei, incluindo a Defensoria Pública. Essa instituição é uma das mais importantes do nosso País, vem sendo cada vez mais reforçada nacionalmente, a partir do governo Lula e Dilma, e aqui no Estado a partir do governo Wagner. A Defensoria Pública precisa cada vez mais cumprir esse papel de inclusão social, defesa dos mais necessitados e ser fortalecida.

Por isso fiz esse projeto de lei e outros que já apresentei à Assembleia Legislativa, permitindo que o defensor público também possa fornecer esse atestado de funcionamento das entidades que pretendem se transformar em utilidade pública. Evidentemente precisa vir para a Assembleia Legislativa uma lei específica, que estabeleça essa utilidade pública para cada entidade.

Portanto quero dizer que hoje na reunião da Comissão de Educação, avançamos muito, aprovando todos esses projetos. Esperamos que esses projetos, já aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça e nas Comissões de mérito, como a de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, que seja aprovado aqui, neste final de ano, e que esses projetos que já passaram por essas comissões. Embora tenhamos avançado, esse é um dos problemas que enfrentamos aqui na Assembleia Legislativa: a dificuldade de aprovar os projetos de deputados. Os projetos do Executivo têm uma importância extraordinária, os do Judiciário também têm muita importância, os do Ministério Público, todos eles têm importância, mas os projetos dos deputados precisam também ganhar a importância que merecem.

É nesse sentido que lutamos aqui desde quando ingressei aqui como deputado, em 2003, dentre os meus mais de 2 mil discursos que pronunciei aqui, boa parte versou sobre a necessidade de votar projetos de deputados. Pode votar a favor, contra, aperfeiçoar o projeto, mas que sejam votados. Tenho cerca de 400 projetos aqui na Assembleia Legislativa, que precisam ser apreciados, debatidos no Plenário, precisam passar pelas comissões e serem votados, todos, de todos os deputados. Esse é o grande desafio da Assembleia Legislativa.

Naturalmente, que encerrarei os 12 anos de mandato parlamentar com alguns avanços, porque nós conseguimos muitos avanços na luta pela votação dos projetos dos deputados, mas não conseguimos ainda regularizar, fazer com que esses projetos passem normalmente nas Comissões, no plenário, sejam votados – aprovados ou rejeitados– efetivamente.

Portanto, saio depois de 12 anos um tanto frustrado nesse sentido, apesar dos avanços que obtivemos na aprovação de alguns projetos dos parlamentares. Particularmente, consegui aprovar aqui três projetos durante esses 12 anos, os demais são de utilidade pública. São eles: o projeto que acaba com a tarifa assinatura dos telefones fixos e móveis no Estado da Bahia; o projeto de prevenção dos cânceres de próstata e de pênis...

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- (...) o chamado Novembro Roxo; e o projeto que estabelece o Dia Estadual da Cultura da Paz com Justiça Social. Fui relator de centenas de outros projetos, mas apenas esses três foram aprovados.

Acho que o desafio da próxima legislatura é exatamente avançar na aprovação de projetos de deputados para que, efetivamente, esta Assembleia Legislativa cumpra o seu verdadeiro papel de defender os interesses da população, aprovar projetos e estar cada vez mais concatenada, afinada, com os anseios populares e que seja cada

vez mais a ressonância dos anseios populares da nossa sociedade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Adolfo Viana:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PDT/PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.(Pausa) Não há orador.

Com a palavra o Líder do PMDB/PR para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Adolfo Viana:- Falará o deputado Gaban por todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Gaban pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, dando continuidade ao projeto de reforma administrativa do governo, como eu estava dizendo, o governo cria 635 cargos, extingue, de imediato, 1.035 cargos, acrescido dos 181 da Bahiatursa e aos 244 da EBDA somando 815 cargos. A partir de março, no caso a Ebal especificamente, que segundo o PLOA tem 936 cargos de confiança, vai totalizar 1.781 cargos extintos.

O que me chama a atenção também, como eu estava dizendo...

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, peço licença a V.Ex^a para registrar, com muita honra, a presença do senador eleito Otto Alencar, ex-presidente da Assembleia, ex-governador do Estado, que nos honra aqui com a sua presença.

Retorna a palavra a V.Ex^a.

(Pausa.)

O Sr. GABAN:- Gostaria também de parabenizar o senador eleito, ex-presidente deste Poder Legislativo, prezado amigo Otto Alencar.

Mas como eu estava dizendo, o governo faz uma reforma muito tímida. Extinguir, em tese, 1.700 cargos é pouco, porque a Bahia está em primeiro lugar no Nordeste em número de cargos de confiança e o segundo lugar no Brasil, só sendo superado pelo governo do Estado de São Paulo que tem uma estrutura naturalmente muito maior que a nossa. Mas, mesmo com essa reforma, ele diz que vai ter uma economia de 200 milhões por ano.

Eu fico triste na hora em que ele acaba com o Derba, por exemplo. O Derba é um órgão que tem a história da Bahia, a história do desbravamento da Bahia, você tem uma cultura, meu caro senador Otto Alencar, a estrutura do Derba sempre honrou o Brasil pelo fato de ter técnicos competentes. Qualquer governador, não só o eleito, mas os futuros que vierem a sucedê-lo vão precisar ter técnicos e engenheiros

competentes para fiscalizar as obras do governo. No momento em que falamos de corrupção, falta de fiscalização, você extingue um órgão... Vamos ter que construir estradas futuramente, vamos ter que recuperar estradas futuramente, quem é que vai fiscalizar? Deixar as empreiteiras soltas? Acho temeroso.

Então, na hora em que se extingue a Bahiatursa, já tratei desse assunto; EBDA, Derba, Sucab, Instituto Mauá; Sucab não, porque a Conder pode suprir as necessidades, enfim, é uma reforma tímida. É uma reforma que, mesmo com essa timidez, o governador eleito anuncia uma economia de 200 milhões por ano, para ver a importância da gestão pública. Se o governador Jaques Wagner tivesse acrescentado menos três secretarias de nenhuma importância como essas que estão sendo extintas, se não tivesse inchado a máquina como inchou, que denunciemos dia a dia, ano a ano o que estava acontecendo, com essa medida de extinguir apenas as secretarias e essa pequena quantidade de cargos que Wagner criou, teria uma economia de 200 milhões por ano. Se multiplicar pelos 8 anos de governo Wagner, 200 milhões por ano vezes oito daria 1 bilhão e 600.

Imaginem se esse 1 bilhão e 600 fossem investidos, por exemplo, na educação do nosso Estado, você teria a construção de creches, escolas, escolas de tempo integral, seria dado efetivamente o tratamento que a educação precisa e que o PT defendia quando não era governo. Vejam um levantamento feito pelo jornal A Tarde, quero que V.Ex^a inclusive vá dizer: não, a ignorância do povo da Bahia é o modelo que o PT defende. Quando o pessoal não tem instrução, não tem a qualidade para ver, fica com medo de perder o Bolsa Família e vota no PT por isso. Então, quanto menos cultura tem mais vota no modelo do PT.

Eu, por exemplo, não sou contra que se pague o Bolsa Família a quem precisa, não, mas obrigatoriamente quem recebe o Bolsa Família deveria estar inscrito num curso profissionalizante para que tenha a oportunidade de ter um futuro melhor. Que exemplo dá um pai que recebe o Bolsa Família, sem dar uma contrapartida, se não tem nenhum curso profissionalizante para ter um horizonte de vida? Que exemplo pode dar para os seus filhos e netos? Não é isso que espero para o meu País. Não é isso, minha cara deputada, que 51 milhões de pessoas disseram não a esse modelo votando em Aécio, que 39 milhões de pessoas lavaram as mãos deixando de votar, que 8 milhões votaram em branco e nulo.

Então, a maioria absoluta do povo brasileiro que tem um nível de informação melhor votou contra esse modelo, que é de judiar, aproveitar da ignorância do povo do nosso Estado. As pessoas que pensam, as pessoas que raciocinam não votam dessa maneira. Por isso, inclusive um artigo de Samuel Celestino mostra a decadência, sobretudo nos últimos 4 anos, na educação sob o regime do PT de Jaques Wagner.

Então, é isso que temos que ver com muita clareza, hoje temos uma referência nacional, que é o candidato que teve mais de 51 milhões de votos e está lá no Senado. É a referência que não tínhamos no passado, temos no presente. Não é voltando a CPMF que o governador eleito da Bahia vai criar confiabilidade, não é depois da eleição que se aumenta o valor do combustível, e vai aumentar mais. Não é nós,

baianos, pagando aqui um combustível a 2,30; 2,39 e vende para a Argentina o mesmo combustível a 1,60, menos que o dobro do que pagamos. Não é essa política que queremos. Investiu-se no porto de Cuba, enquanto temos deficiência nos portos da Bahia e de vários estados do País. Esse é modelo ultrapassado do PT.

É por isso que, quando falo em educação, V.Ex^a grita, quer que continue como está. Mas se o governo tivesse a responsabilidade de fazer uma gestão mais eficiente, pelo menos R\$ 1,6 bilhão poderiam ter sido colocados nas creches, na educação do nosso povo. Porque se eles tivessem informação necessária, provavelmente a população que mora no Semiárido do Nordeste, que votou maciçamente na presidente Dilma Rousseff, mais de 70% em todos os estados nordestinos, incluindo o Semiárido de Minas Gerais, que votou maciçamente também...

Pego a referência de onde estudei engenharia, Santa Rita do Sapucaí, onde não há ninguém desempregado. Todos trabalham nas indústrias de eletrônica de uma cidade pequena. Sabem quantos votos Aécio teve lá? 98% dos votos de quem pensa e quer um futuro melhor.

Quem paga o Bolsa Família somos nós, com nosso trabalho. Um dia, esse dinheiro vai acabar. Ou se vai pagar a aposentadoria dos que dedicaram suas vidas e precisam de aporte do governo federal e do estadual, ou se vai pagar o Bolsa Família. Será a opção dada, mas sem horizonte. Quem está no Bolsa Família não está sendo treinado, preparado para ter um horizonte no futuro.

Por isso essa reforma tímida não investiu... Poderia investir, mas se se fizesse uma reforma maior. O governador Jaques Wagner não teve um poder de investimento, teve que encerrar as atividades do governo três meses antes do término do seu mandato. E, se o governador eleito Rui Costa não tomar muito cuidado, vai fazer a mesma coisa, não vai ter poder de investimento.

O PT da Bahia tinha certeza de que perderia a eleição para o nosso candidato, só que na última hora, o povo da Bahia, de maneira soberana, optou pelo modelo de chantagem emocional, de ameaça do PT, e votou por medo de perder o Bolsa Família.

Fui eu quem sugeriu o uso dos royalties do petróleo para tapar o rombo da providência. O governo aprova, mudamos a Constituição, e vem com outro projeto para tapar a Fonte 00.

O “Tribunal, Carinhoso com o Estado” diz que o governo faz um empréstimo interno utilizando recursos vinculados para tapar a Fonte 00, aponta, diz que desde 2008 vem fazendo isso, mas não penaliza. A Lei de Responsabilidade Fiscal determinava e determina que se puna, que se mande ao Ministério Público para mover as ações necessárias, como faz, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tribunal de Contas dos Municípios.

Aproveito a presença dos servidores do Tribunal de Contas para dizer que a Oposição nesta Casa, se o governo quiser votar o projeto do TCM hoje, dispensaremos todas as formalidades necessárias, porque um projeto idêntico, do TCE, foi aprovado.

O governo trata o Tribunal do Estado de forma carinhosa, quer tratar o TCM de forma diferente, não colocando em votação. Tanto o TCE como o TCM têm autonomia administrativa e financeira, e os dois órgãos respondem pelo que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não cabe a infeliz declaração do meu amigo, Líder do governo deputado Zé Neto, de que o TCE administra as contas e o TCM pede suplementação. Não dê suplementação, cobre responsabilidade. Mas o projeto que foi aprovado para um tem que ser aprovado para outro, porque o tratamento tem de ser igual.

Não cabe ao Poder Legislativo fiscalizar órgão independentes, seja o TCE, seja o TCM, seja o Tribunal de Justiça, ou qualquer outro órgão. Nos cabe fiscalizar o ato do Executivo, mas o rolo compressor desta Casa passa em cima. Quarenta e oito contra 15, mas nós, com 15, estamos mostrando à Bahia o que é certo e o que é errado.

Finalizando, digo que é uma reforma tímida, mas é uma reforma que, pelo menos, melhora a situação da gestão do nosso Estado.

A meu ver, não cabe ao Poder Legislativo, e muito menos à Oposição, votar contra uma reforma administrativa que está sendo apresentada pelo governador eleito democraticamente pelo povo da Bahia. Ao modelo que ele está fazendo tenho algumas críticas, como já fiz algumas hoje com relação a essa reforma, mas vamos aprová-la. Temos a obrigação e o dever de respeitar a decisão do povo e ver o que o governador quer. Se esse modelo não der certo, cabe à Oposição ter autoridade para vir criticar essa reforma...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Concluindo, Sr. Presidente.

(...) Diremos: demos o que o senhor pediu, a expectativa da sua reforma não atendeu a expectativa do Legislativo e, acima de tudo, da população da nossa cidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Leur Lomanto Júnior.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Sr. Presidente, solicito uma verificação de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr. Presidente, para atender ao deputado Leur Lomanto Junior, solicito que registre o tempo de 15 minutos e convoque os deputados para adentrarem o Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Exª será atendido.

Quórum de continuidade da sessão solicitado pelos deputados Leur Lomanto Júnior e Carlos Brasileiro.

Solicito que seja zerado o painel e que os 15 minutos sejam marcados.

Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum para a continuidade da sessão formulado pelos deputados Leur Lomanto Junior e Carlos Brasileiro. (Pausa.)

(Verificação de quórum.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já tem quórum.

Com a palavra o nobre líder do PSC/PV/PRB. (Pausa.)

Não há orador.

Com a palavra o nobre líder do PSD. (Pausa.)

Não há orador.

Concedo a palavra ao líder do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.)

Não há orador.

Concedo a palavra ao líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.)

Com a palavra o nobre deputado Rosemberg Pinto pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Srs. da Mesa Diretora da Casa, servidores, deputado Gaban, ouvi atentamente o vosso pronunciamento, aqui, por duas vezes. Acho que devemos, neste momento, em que o governador eleito Rui Costa apresenta para os deputados, para a imprensa... Neste momento, em que o governador Jaques Wagner encaminha para esta Casa uma nova estrutura que muda a forma de governar o Estado, há uma demonstração clara de que o governador Rui Costa estará focado na gestão, sem abrir mão da política, que é a essência, obviamente, da solução dos problemas da sociedade.

É lógico que essa pode não ser a reforma dos sonhos, mas são caminhos que estão sendo trilhados. Tenho a convicção de que é um acerto do novo governador Rui Costa, quando propõe mudanças do ponto de vista da gestão para o Estado da Bahia.

Quero dizer, deputados e deputadas, que, na semana passada... Hoje, o jornalista Levi Vasconcelos coloca no Tempo Presente que, na semana passada, eu tive uma alegria e uma tristeza. Não, não tive... Obviamente, tive, é verdade, uma alegria e uma tristeza, mas não a tristeza que coloca o meu querido jornalista Levi Vasconcelos. Queria dizer que eu tive uma alegria, deputado Augusto Castro, V.Exª que conhece bem a história da nossa região. Quando estive na direção da Petrobras, passei por uma dificuldade imensa – já relatei esse caso, aqui, na Casa –, quando o Ministério Público, a partir de algumas denúncias, instaurou um inquérito civil público para verificar denúncias com relação a minha gestão na Petrobras no que se refere aos patrocínios do São João na Bahia.

Semana passada, fiquei numa alegria imensa pelo fato do Ministério Público ter arquivado o processo, dizendo que não há e não havia nenhuma irregularidade nos patrocínios dos festejos juninos. Isso fez com que eu voltasse a reunir a minha família para dizer que aquilo que eu disse, há oito anos, era verdade e que ela e meus amigos poderiam confiar em mim, porque não havia nenhum tipo de irregularidade.

Ingressei com duas ações na Justiça. Em uma delas já há o reconhecimento da parte ré de que, realmente, as veiculações eram inverídicas e foram feitas, obviamente, a partir de uma falsa denúncia veiculada ou de uma falsa notícia veiculada pela Folha de São Paulo.

Essa foi uma alegria imensa para uma pessoa que nasceu em Itororó. Na minha cidade, Itororó, as únicas formas, deputado Carlos Geilson, de um homem ser humilhado é ser arrogante e é ser chamado de ladrão. Na realidade, era a tentativa que havia, naquele momento, com a minha imagem. Realmente, fiquei extremamente alegre com o resultado, porque, hoje, eu posso... Tenho a certeza de que os meus conterrâneos de Itororó sabem reconhecer isso. É lógico que eles não acreditaram nisso, mas ficou provado com a investigação que o Ministério Público fez e com o arquivamento da denúncia, na semana passada.

O meu amigo Levi diz que tive um problema por conta das declarações com relação à postulação do Partido dos Trabalhadores à presidência desta Casa e que vários partidos declaram apoio ao deputado Marcelo Nilo

Quero dizer que não é uma disputa pessoal entre o deputado Rosemberg Pinto e o deputado Marcelo Nilo, mas uma disputa de concepção de gestão desta Casa.

Quero tratar uma questão particularizada que me magoou na semana passada. Vou relatar aqui e, como disse ao deputado Marcelo Nilo, passar uma esponja nesta questão pessoal para que possamos debater, de hoje até o dia 2 de fevereiro, o conceito desta Casa.

Primeiro, deputado Marcelo Nilo, fiquei triste quando V.Ex^a, num jornal de grande circulação na cidade, disse que eu não teria voto, aqui, nem sequer para inspetor de quartelão. Já tivemos oportunidade de debater isso na Itapoan FM e disse que, aqui, contaria uma história sobre essa questão de inspetor de quartelão.

Por esta Casa passaram vários deputados oriundo da minha cidade, Itororó: Eujácio Simões, Naomar Alcântara, Eujácio Filho, Henrique Brito. Todos saíram de lá com a concepção de defender as coisas em que acreditam de forma intransigente, mas de forma humilde. É essa a formação que a nossa família nos dá. Quem foi contemporâneo desses deputados sebe reconhecer a humildade deles.

O deputado com essa frase me deixou, realmente, muito triste. E entendo que ele tentou construir um processo de humilhação com essa frase.

Em minha cidade, deputado Carlos Geilson, o cara mais rico, na minha época, costumava dizer para todas as pessoas – ele era compadre de meu pai – de quem ele não gostava o seguinte: “Meu compadre, aquele cara ali não serve para ser inspetor de quartelão”. Era assim que ele tratava as pessoas.

Uma de suas filhas foi namorar com um rapaz simples, e ele ameaçou dizendo que daria uma surra nele publicamente e cortaria o cabelo com facão. Era dessa forma que ele tratava as pessoas. Depois de muitos anos, ele se separou de sua esposa e foi viver com outra mulher em Tremedal, cidade que o deputado Zé Raimundo conhece muito.

Era um homem machão que via na riqueza tudo. A sua esposa separou – nada contra - e foi conviver com outra mulher da cidade. Ele foi morar com outra mulher e passou todos os seus bens para o nome dela.

Ela o abandonou com um parente dela e ele teve que voltar para Itororó, Carlos Geilson, sem nada, com uma mão na frente e outra atrás. Hoje, ele vive de favor, morando na casa da ex-mulher, que convive com uma mulher.

Para um homem que era, extremamente rico, machista e que dizia às pessoas: “Esse não serve para ser inspetor de quartirão”.

Um dia, um amigo meu passando e vendo aquele homem na maior das humilhações, sentado na porta da casa olhando para o único quartirão que tem a casa dele, disse: “Ali está um verdadeiro Visconde de Sabugosa, mas, sem dúvida alguma, é hoje um inspetor de quartirão.”

Contei essa história para entendermos que a vida se modifica bastante. Não desejo isso para ninguém. Não desejo para o deputado Marcelo Nilo que me tratou assim através da imprensa. Não desejo isso para ninguém. Aliás, nem para os meus inimigos, desejo isso. Mas é preciso que a gente perceba que a vida nos dá sinais. É preciso perceber os sinais. Os sinais são muito importantes para cada um de nós.

Então, com isso, quero encerrar a disputa particularizada. Não quero tratar disso publicamente. Afirmando querer fazer um debate de conteúdo de projetos para esta Casa.

Primeiro, os juristas têm colocado a questão da inconstitucionalidade dos mandatos de acordo com o art. nº 71 da Constituição Federal. Como dispõe esse artigo, cabe à Assembléia Legislativa eleger a sua Mesa Diretora para um mandato de 2 anos, permitida a recondução por uma única vez para o mesmo cargo no período subsequente.

Então essa história de que isso é um novo mandato não cabe. Se isso fosse assim, não poderia ter havido a recondução atual. Assim, há um erro fático nesta questão. Por isso, a nossa Casa é motivo de diversas especulações do lado de fora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Aqui, nós precisamos, para não acontecer...

(O Sr. Leur Lomanto Júnior manifesta-se fora do microfone.)

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Deputado Leur Lomanto, pelo que eu soube, V.Ex^a será candidato a 1º Secretário da Casa. Não tem problema, porque a disputa, na minha opinião, acontecerá, apenas, pela Presidência.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Quero dizer que, em minha gestão, o senhor

terá papel. Não será o que J. Carlos teve aqui ou o que tem Paulo Azi, pois a gente brinca aqui que só serve para comprar lanche para o cafezinho. Nós precisamos, realmente, dar papel à Mesa Diretora da Casa, construir uma gestão compartilhada, a fim de que possamos fazer com que esta Assembleia seja mais respeitada pela população baiana.

Este é o conceito que eu estou levando para o debate da Presidência da Casa, a fim de encerrar esta querela do ponto de vista da pessoalidade.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Gostaria de dizer alguma palavras aos senhores pares, tendo em vista ter sido citado pelo deputado Rosemberg.

Estou, aqui nesta Casa, há 24 anos. Aprendi muito na vida a respeitar o contraditório. Aliás, aprendi, dentre muitas coisas, que o principal é respeitar as pessoas que pensam diferente.

Toda Bahia sabe que eu gostaria de ser candidato a governador. Trabalhei para ser candidato a governador. Visitei 204 municípios em apenas um ano. Dei 1.351 entrevistas só às rádios do interior. Participei de diversos programas de televisão e conheci os problemas da Bahia. Infelizmente, não criei as condições objetivas.

Posteriormente, decidi ser candidato a deputado estadual. Obtive quase 150 mil votos. Pela segunda vez consecutiva, fui eleito o deputado estadual mais bem votado de nosso Estado, fato que, jamais, imaginei na minha vida pública.

Após as eleições, dezenas de parlamentares, tanto da Base do governo como da Base da Oposição, procuraram-me sugerindo que, mais uma vez, eu disputasse o cargo de presidente desta Casa.

Tomei a decisão de ser candidato apenas se conseguisse o consenso desta Casa, porque nós iniciamos um projeto aqui. Sem olhar para o retrovisor, nós iniciamos um projeto de independência deste Poder com o apoio dos pares e com o apoio do governador Jaques Wagner.

E as três vertentes ou os três nortes, que nós imaginávamos no início da nossa administração, foram fazer desta uma Casa republicana, democrática e que respeitasse a Oposição.

Hoje, fruto do Regimento e da Constituição, todos os deputados aqui são iguais. Os deputados de Oposição participam dos debates, modificam projetos, relatam projetos, inclusive, com direito de disputar indicação de uma vaga de conselheiro dos Tribunais de Contas do Estado e do Município; mesmo a Oposição tendo, apenas, 16 Srs. Deputados.

Portanto, criamos as condições políticas de ser uma Casa onde todos nós somos iguais com os mesmos direitos e deveres.

Fizemos desta a Casa do povo, onde recebemos todos os movimentos sociais da Bahia como os negros, os homossexuais, as mulheres, os índios, os empresários,

os sem teto, os sem terra, os servidores. Recebemos todos quando queriam ter visibilidade e procuravam o Poder Legislativo Baiano.

Fizemos da Assembleia a Casa da Cultura, onde editamos e reeditamos 148 livros de pessoas que fizeram a história. Este projeto, iniciado há 8 anos, ainda não está concluído, porque, para a conclusão de um projeto como este, onde as Oposições são respeitadas, onde a Casa é independente, onde a Casa é harmônica com os outros poderes, é necessário, na minha visão, passarmos por dois governadores para consolidar, definitivamente, o projeto iniciado por todos os 63 parlamentares da gestão passada que teve continuidade com esta gestão.

Sou candidato a presidente, porque acho que conseguimos o consenso, o apoio de 51 deputados, o apoio de todos os partidos políticos, exceto do Partido dos Trabalhadores. Quero registrar ao deputado Rosemberg que toda a Bahia sabe do respeito e da admiração que tenho pelo Partido dos Trabalhadores.

E V.Ex^a, deputado Rosemberg, como qualquer parlamentar, tem o mesmo direito, o mesmo dever com as mesmas condições de sair candidato a presidente da Assembleia.

Acho a disputa salutar. A disputa é regimental e constitucional. Sou a favor da alternância de poder desde que, na alternância, todos tenham os mesmos direitos e os mesmos deveres.

Fui eleito pelo povo. Fui o mais votado. No entanto, aquele eleito com menor número de votos tem o mesmo direito do deputado Marcelo Nilo.

A alternância de poder, na minha visão, é o direito de iguais para todos. Quero ser presidente para dar continuidade ao meu trabalho.

Tenho um respeito e uma admiração profunda pelo deputado Rosemberg Pinto, pois ele é um deputado sério, dedicado, assíduo, Líder do Partido dos Trabalhadores, deputado preparado que, durante esses quatro anos, marcou a sua presença com respeito aos pares.

Teria muita honra de disputar a Presidência com V.Ex^a.

Mas acho que esta Casa tem de ter a altivez de ter um debate como houve com o deputado Marcelo Nilo e o deputado Elmar Nascimento, onde disputamos, democraticamente e no voto secreto, a decisão e esta foi a dos pares.

Quero dizer a V.Ex^a algo. Obviamente, me senti, também, ofendido quando fui chamado de arrogante quando disseram que queria emparedar o governador Rui Costa, quando disseram que queria colocar o governo do Estado na parede; o que não é verdade, porque todo o mundo sabe da minha lealdade com o governador Jaques Wagner, da minha admiração e do meu profundo respeito com o governador Rui Costa.

Agora, eu respeito as Oposições como respeito o governo do Estado.

Quero dizer a V.Ex^a que se houve, na disputa política, uma outra palavra que, infelizmente, lhe atingiu ou me atingiu, a esponja, para mim, já está passada. Vamos disputar democraticamente. Vamos disputar no voto. A votação será secreta. E se

V.Ex^a ganhar, pode ter certeza de que eu o ajudarei como ajudarei qualquer parlamentar.

Sou candidato a presidente desta Casa, porque quero dar continuidade ao meu trabalho.

Quero dizer a V.Ex^a, deputado Rosemberg, porque talvez não o saiba, da admiração e do respeito que tenho pelo Partido dos Trabalhadores; a quem, aliás, sou muito grato, pois, por 4 vezes, me apoiaram. Diga-se de passagem, me apoiaram às vésperas das eleições, ou seja, aos 47 minutos do segundo tempo. Não posso deixar de ser grato ao PT, afinal de contas, é o maior partido da Casa, é um partido respeitado, que tem a presidente da República e o governo do Estado.

Digo que V.Ex^a tem todo o direito de disputar e desejo que tenha as condições políticas para disputar. Como presidente da Casa, darei toda a estrutura e condições para que V.Ex^a tenha os mesmos direitos e os deveres de todos os 63 parlamentares.

Para mim a esponja já está passada. O que quero discordar de V.Ex^a é que em nenhum momento esta Casa teve crise – em nenhum momento. Esta Casa está à altura do povo da Bahia, esta é uma casa política, do contraditório, das leis, é a Casa do Povo, da proporcionalidade. É diferente do Executivo, no qual governador do Estado ganha com um único voto, ele nomeia todos os secretários. Aqui não, aqui é fruto da proporcionalidade. A nossa chapa será proporcional aos partidos políticos que foram eleitos pelo povo da Bahia.

Continuo tendo a mesma admiração e respeito por V.Ex^a. Repito, antes de ser deputado eu já tinha uma relação muito próxima com V.Ex^a, depois a admiração aumentou. No nosso caso, ambos alteramos as vozes, colocamos palavras às vezes muito mal interpretadas. Está na hora de passarmos uma esponja, a disputa é salutar, democrática.

Se V.Ex^a pensa que não poderei ser candidato à presidência, pode entrar na Justiça, é um direito de V.Ex^a, é direito do Partido dos Trabalhadores e de qualquer partido político entrar na Justiça. O que a Justiça decidir, estaremos aqui para acatar. Sou candidato à Presidência da Assembleia Legislativa com o apoio dos pares.

E, para concluir, hoje um jornalista esteve no meu gabinete e me perguntou: “Presidente, como o senhor consegue ser tão leal ao governador Jacques Wagner e ter o apoio das Oposições?”

Sabem por quê? Porque trato todos de forma igual e dou as condições políticas para que vocês possam exercer o mandato à altura do povo da Bahia.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Votaremos três projetos hoje. Votaremos direto – porque foi por acordo –, primeiro, o projeto que dispõe sobre a atividade de despachantes documentalistas

junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, cria o seu cadastro e dá outras providências. Depois votaremos o regime de urgência para a reforma administrativa e, depois, o projeto do Tribunal de Contas dos Municípios.

Quero agradecer ao Líder da Oposição, deputado Elmar Nascimento, que assinou a dispensa de formalidades, e ao deputado Zé Neto, que também assinou esta dispensa para que pudéssemos votar o projeto do Tribunal de Contas dos Municípios, que é idêntico ao do Tribunal de Contas do Estado.

Agradeço a todos. Vários deputados estiveram no nosso gabinete pedindo que votássemos esse projeto. Atendendo os deputados, os Líderes da Oposição e do governo, votaremos esse projeto nesta tarde/noite de hoje.

Para relatar o projeto de lei nº 20.933/14, que dispõe sobre a atividade de despachantes documentalistas junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, cria o seu cadastro e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Carlos Geílson.

O Sr. Gaban:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Na sessão em que foi colocada em pauta a votação desse projeto, só para lembrar, pedi vistas e agora tenho meu voto em separado. Já apresentei ao Líder do governo, deputado Zé Neto, a inconstitucionalidade de parte desse projeto.

Ele já analisou também e concordou com a inconstitucionalidade que apresento. Então, antes do relator, gostaria de dar o meu voto em separado, porque na realidade é esse que deverá ser apreciado pelo Plenário da Casa.

Então com a permissão de V.Ex^a.

“Declaração de voto em separado ao Projeto de Lei nº 20.933/2014, que dispõe sobre a “Atividade de Despachantes Documentalistas junto aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual”, me sinto no dever de alertar esta Casa Legislativa sobre a inconstitucionalidade dos incisos I, II e III do art. 2º do Projeto de Lei, ao pretender elencar quais são as atribuições da atividade de Despachante, sendo que esta matéria é de competência legislativa privativa da União. Vejamos.

Da análise da questão, verifica-se clara agressão ao que dispõe o inciso XVI do art. 22 da CF/88, pela qual estabelece competir privativamente à União legislar sobre “Direito do trabalho e sobre condições para o exercício de profissões.”

A pretexto de prescrever regras de caráter meramente administrativo acerca da atuação dos despachantes junto aos órgãos públicos estaduais, os incisos do art. 2º do projeto de lei acabaram indo além, ao elencar quais são suas atribuições, a tal ponto de pretender definir o que seja despachante, quando tal competência, como dito, é de exclusividade da União, que já o exerceu através da Lei Federal nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas.

Portanto, é flagrante a inconstitucionalidade do art. 2º, pois atentatória à

competência privativa da União.

Ademais, verifica-se também violação ao art. 5º, inciso XIII, da Carta Maior, que assegura ser “livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”. Estamos nos referindo a dispositivo constitucional, mandamento de aplicação nacional, não cabendo em nenhuma hipótese a sua desobediência, sob pena de se admitirem diferenças quanto aos requisitos ou condições para o exercício da atividade de acordo com as regras de cada ente federativo. Essa, aliás, é a lição do respeitado constitucionalista José Afonso da Silva:

“O princípio é o da liberdade reconhecida. No entanto, a Constituição ressalva, quanto à escolha e ao exercício de ofício e profissão, a sujeição à observância das 'qualificações profissionais que a lei exigir'. 'Compete privativamente à União legislar sobre: (...) condições para o exercício de profissões' (art. 22, XVI). Só lei federal pode definir as qualificações profissionais requeridas para o exercício das profissões.”

Dessa forma, somente a União pode disciplinar, validamente, o exercício de profissões, ainda que seja para atuar perante os órgãos da administração pública estadual, como é o caso da profissão de despachante. Nesse sentido, a União editou a Lei Federal nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas, órgãos normativos e de fiscalização profissional dos despachantes documentalistas.

Em hipótese semelhante, o Supremo Tribunal Federal já declarou. À UNANIMIDADE, a inconstitucionalidade de atos normativos do Estado de São Paulo, que também pretendeu disciplinar as atividades de despachantes, tal como agora pretende o Estado da Bahia. Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.387, de Relatoria do ministro Dias Toffoli. Vejamos:

Ementa – Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 8.107, de 27 de outubro de 1992, e Decretos nº 37.420 e nº 37.421, todos do Estado de São Paulo. Regulamentação da atividade de despachante perante os órgãos da Administração Pública estadual. Competência legislativa privativa da União (art. 22, I e XVI, da CF/88). Ratificação da cautelar. Ação julgada procedente.”

Portanto, não parece haver dúvida de que o PL ora questionado tem a pretensão de regular as condições para o exercício de profissão (no caso a de despachante), matéria de competência privativa da União.

Frente as razões acima, e pelo dever parlamentar de respeito à Carta Constitucional, apresento este parecer, sob formato de voto em separado, para alertar esta casa da flagrante inconstitucionalidade acima referida, DECLARANDO VOTO CONTRÁRIO AOS INCISOS I, II e III DO ART. 2º PROJETO DE LEI Nº 20.933/2014 E CONCLAMANDO A TODOS OS SRS. PARLAMENTARES DESTA CASA A FIRMAREM IGUAL POSICIONAMENTO, NO SENTIDO DA REJEIÇÃO DAQUELES DISPOSITIVOS DA PROPOSIÇÃO, PELA, SUA, REPITO, FLAGRANTE INCONSTITUCIONALIDADE. É o voto, Sr. Presidente.”

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, vou pedir para o deputado Carlos Geilson relatar a matéria.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Zé Neto:- Queria agradecer à Oposição a compreensão desse debate em torno desse tema, que acho por demais relevante para modernizar as relações na Bahia dos despachantes com o Detran. Estamos dando um passo muito importante na modernização dessas relações. O deputado Carlos Gaban disse-me, há uns 15 dias, que queria um tempo para analisar um ponto de vista jurídico. Eu acho que essas coisas funcionam muito melhor quando se dá dessa forma.

Chamamos os representantes dos despachantes que fizeram o que chamo de “um bom diálogo”, um saudável diálogo. E, hoje, temos a alegria de ver o deputado Carlos Geilson, que também tem trabalhos prestados nessa área, que, inclusive, conhece muito bem tanto o advogado dos despachantes como a direção dos despachantes, que hoje estão aqui presentes. Quero aqui, inclusive, saudar as representações – Alvim está ali conosco.

Neste instante, acho que estamos entregando à Bahia um instrumento, como o próprio deputado Gaban disse, que precisava ser corrigido em algumas situações, e o foi. Não podemos deixar de enaltecer essas coisas.

Na política tem muitos momentos de crise, de disputa, que é a própria democracia. Mas quando há bom senso, coerência e sensatez, é sempre uma satisfação poder alcançar o êxito, o ganho que será para todo o Estado.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Na mesma linha de raciocínio do Líder do governo, deputado Zé Neto, eu gostaria de parabenizar o deputado Zé Neto. Desde o momento em que esse projeto foi colocado em votação, eu o procurei, disse-lhe que tinha inconstitucionalidade e V.Ex^a, de imediato, falou: “Deputado, V.Ex^a pode sentar com as representatividades?” Respondi-lhe que com o maior prazer.

Coloquei o corpo jurídico, nosso assessor, para analisar. Detectaram que tinha efetivamente essa inconstitucionalidade, e estamos fazendo o que a Bahia espera de nós todos, independente de posições político-partidárias, fruto do bom entendimento. Então, o projeto já regulamentado, regularizado, sem inconstitucionalidade, quem ganha é o povo da Bahia, que eu acho que é o objetivo de todos nós 63 parlamentares.

Não posso deixar de parabenizar V.Ex^a que teve a sensibilidade, quando o procurei, de dizer que, se era inconstitucional, não iríamos votá-lo e deu a oportunidade de discutirmos, de mostrar a inconstitucionalidade, e hoje vamos votar à unanimidade desta Casa uma regulamentação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Carlos Geilson para relatar a matéria.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, antes de relatar esse projeto,

quero saudar o advogado Davi Leal Diniz; Gilberto Alvim, ex-vereador em Feira de Santana, e os demais despachantes. Afinal de contas, “a criança vai nascer”, não é?

(Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.933/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a atividade de Despachantes Documentalistas junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, cria o seu Cadastro, e dá outras providências”.*

(Lê) *“Encaminha à apreciação desta Casa, o Exmº Sr. Governador, o projeto que ora passo a relatar, regularizando a atividade de Despachantes Documentalistas junto aos órgãos e entidades do Poder Público Estadual.*

A proposta dispõe, ainda, sobre a criação do Cadastro dos Despachantes Documentalistas, a ser mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito, com base em informações atualizadas fornecidas pelo Conselho representativo, em conformidade à Lei Federal nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002.

Com a medida, 'o Governo do Estado contempla antigo e justo pleito formulado pela categoria, disciplinando a atividade desses profissionais e conscientizando a sociedade sobre a importância da regulamentação que trará transparência e segurança ao exercício da profissão no nosso Estado', conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem.

O projeto não recebeu emendas. No entanto, cabe-me, na condição de Relator, propor a seguinte emenda, no objetivo de aperfeiçoar o seu texto:

Emenda do Relator: O art. 2º do projeto de Lei nº 20.933/2014 passa a vigorar com a redação a seguir indicada, suprimindo-se ainda os seus incisos I, II e III:

'Art. 2º – Para fins desta Lei, Despachante Documentalista é a pessoa física que representa o cliente, mediante sua anuência, e tem mandato presumido na defesa dos interesses de seus comitentes, salvo para a prática de atos dos quais a lei exija poderes especiais, para atuar perante os órgãos públicos.'

Justificativa: esta emenda decorre de Acordo entre as Lideranças para supressão dos incisos I, II e III do texto original do art. 2º.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com as modificações introduzidas pela emenda deste Relator. É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014."

E aí, meu caro advogado Davi Leal Diniz, meu caro Gilberto e demais despachantes, em nome do Líder do Governo deputado Zé Neto, e que foi peça fundamental nesse processo, que já vem se arrastando de há muito tempo. Valeu as visitas, valeu a paciência, este é o Poder Legislativo onde os debates acontecem, mas no final todos querem é o bem da sociedade, como a aprovação desse projeto. Que a

categoria seja feliz!

E peço aos colegas que votem por unanimidade a sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o Parecer do nobre deputado Carlos Geilson no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. No Plenário.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.933/2014

Dispõe sobre a atividade de Despachantes Documentalistas junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, cria o seu Cadastro, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os Despachantes Documentalistas, regularmente inscritos em Conselho, constituído na forma da Lei Federal nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, atuarão junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual diligenciando e acompanhando, até o final, os procedimentos administrativos de interesse de seus comitentes, não praticando, sob pena de nulidade, atos privativos de outras profissões liberais definidas em lei.

Art. 2º - Para fins desta Lei, Despachante Documentalista é a pessoa física que representa o cliente, mediante sua anuência, e tem mandato presumido na defesa dos interesses de seus comitentes, salvo para a prática de atos dos quais a lei exija poderes especiais, para atuar perante os órgãos públicos.

Parágrafo único - O mandatário é obrigado a aplicar toda a sua diligência habitual na execução do mandato, e a indenizar por eventual prejuízo causado por culpa sua ou daquele a quem substabelecer, sem autorização, poderes que devia exercer pessoalmente.

Art. 3º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Cadastro dos Despachantes Documentalistas, a ser mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA, Autarquia da Secretaria da Administração - SAEBA, com base em informações atualizadas fornecidas por Conselho representativo, constituído na forma da lei, com o objetivo de identificá-los e dar segurança à prestação dos serviços.

Parágrafo único - Poderão ser cadastrados, exclusivamente, os despachantes inscritos no Conselho, entidade representativa na forma da Lei Federal nº 10.602, de

12 de dezembro de 2002, cujo estatuto ou outro ato normativo preveja mecanismos de representação contra seus membros em razão da prática de atos irregulares, sindicância e sanções, sendo assegurada a ampla defesa.

Art. 4º - Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual poderão celebrar convênios, contratos e ajustes com a entidade representativa dos Despachantes Documentalistas, por colaboração recíproca, objetivando cooperação técnica e observada a legislação pertinente.

Art. 5º - A Administração Pública adotará procedimento administrativo idôneo para apurar indícios e sanar irregularidades praticadas por despachante, no âmbito de sua atividade junto ao Poder Público Estadual, oficiando os órgãos competentes para averiguação de responsabilidades, bem como a entidade representativa dos Despachantes Documentalistas.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

Deputado Carlos Geilson

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o projeto do Poder Executivo de número 20.933/2014, que dispõe sobre a “Atividade de Despachantes Documentalistas junto aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual cria o seu Cadastro, e dá outras providências”.

Em votação no Plenário. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado. O projeto irá para a sanção de S. Ex^a o governador Jaques Wagner.

Em votação. O Requerimento do deputado Zé Neto, que “Requer, nos termos do art. 174, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 21.007/2014, de autoria do Poder Executivo, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

Em votação.

O Sr. Elmar Nascimento: - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento: - Solicito a V.Ex^a verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Zé Neto: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto: - peço que seja marcado o tempo regulamentar para que os deputados se locomovam até a presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a também será atendido.

Srs. Deputados, quórum e votação, solicitado pelo Líder da Oposição, deputado Elmar Nascimento, e pelo Líder do Governo, deputado Zé Neto.

Quórum de votação do Requerimento que pede a URGÊNCIA para votar a estrutura organizacional da Administração Pública do Estado da Bahia.

Zere o painel. Marque 25 minutos.

(Quórum de votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há quórum para votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, para encaminhar, o deputado Paulo Azi.

O Sr. PAULO AZI:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, causa-nos muita surpresa que um projeto que chega a esta Casa no dia de hoje já esteja sendo submetido a uma votação de requerimento de tramitação em regime de urgência, porque vai impedir que esta Casa se debruce sobre uma matéria que trará consequências graves para milhares e milhares de servidores do Estado da Bahia.

Quero aqui, Sr. Presidente, fazer este alerta, para que esta Casa depois não diga que não foi alertada para aquilo que se vai votar e que, por certo, se vai aprovar sem absolutamente nenhuma discussão neste Parlamento.

O governo usa um discurso de que está enxugando a máquina, que está extinguindo secretarias e confesso a V. Ex^{as} que me assustei quando via a relação das secretarias que foram extintas, porque, ao meu juízo, essas secretarias já não existiam há muito tempo. São secretarias que, durante a sua existência, com exceção da Secopa, que pensava já ter sido extinta desde o final da Copa do Mundo em agosto do ano passado, mas outras duas secretarias, sem fazer juízo de valor aos seus ocupantes, entendia que não tinha nenhuma relevância para o interesse público.

Mas quero chamar a atenção, Sr. Presidente, para os órgãos da administração pública que serão extintos por esse projeto. Esse governo que se inicia, deputado Gaban, parece que está tendo coragem de assumir perante a população aquilo que efetivamente está fazendo. O governo, com esse projeto, está extinguindo a Cesta do Povo! E é importante que isso fique bem claro à população da Bahia e, em particular, aos seus funcionários, que não foram chamados para discutir o seu futuro.

A Cesta do Povo que tem um papel de tamanha importância na regulação dos preços, que tem um papel de suma importância em levar alimentos de boa qualidade aos pequenos municípios do Estado da Bahia, está sendo, por esse projeto do governo, repito, extinta sem nenhuma discussão, deputado Carlos Geilson, nesta Casa e, especialmente, entre os funcionários daquela empresa.

O governo, ao mesmo tempo, está extinguindo órgãos importantes para a administração pública, que tem hoje atuação finalística ou como autarquia ou como empresa pública. E, a partir desse projeto, serão simplesmente levados a cabo a uma nova estrutura na administração centralizada, que não terá, Senhoras e Senhores Parlamentares, nenhuma função finalística que deveria ser a função mais importante das empresas públicas que existem hoje no âmbito do Estado da Bahia.

Portanto considero um absurdo que esta Casa não discuta, não debata projetos de extrema relevância e que, como disse, trará consequências danosas não só à administração pública, que, no mínimo, será uma administração pública muito mais burocratizada do que no atual sistema das empresas públicas e das autarquias que hoje existem no âmbito da administração do estado.

Além disso, o que é pior, o projeto não traz nenhuma resposta clara de como serão tratados os milhares e milhares de funcionários desses órgãos que, deputado Gaban, são regidos inclusive por um sistema diferente daquele que serão impostos na administração centralizada como parece ser o objetivo da futura gestão do Estado da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. PAULO AZI:- Portanto, quero, desde já, desta tribuna, anotar e considerar o meu voto contra essa matéria, não só na urgência que hoje está sendo aqui votada, mas, principalmente, no mérito. Quero que fique aqui, desde já, consignado o meu voto contrário à referida matéria...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado, por favor.

O Sr. PAULO AZI:- (...) Sr. Presidente, e agradeço a consideração de V.Ex^a.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban para encaminhar pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Sr^{as}. Deputadas, Srs. Deputados, mais uma vez encaminho sobre essa reforma administrativa. Conforme tão bem colocou o deputado Paulo Azi, há algumas coisas que, efetivamente, não dá para entender.

Parece até que há uma perseguição, não posso acreditar nisso, a quem criou a Cesta do Povo. Um órgão regulador para, sobretudo no interior, controlar o valor da cesta básica. O PT, deputado Marquinho Viana, que sempre criticou a privatização, agora está querendo privatizar um órgão regulador da cesta básica em nosso Estado.

É uma inversão de valores. É uma falta de visão que me assusta. Como me assusta, também – e achei extremamente tímida – essa reforma. Como já falei antes, praticamente está extinguindo uma secretaria, porque duas já não existiam, que eram a Secopa e a dos Portos. Então, está extinguindo uma.

Acabam com um órgão centenário, de respeitabilidade no Brasil inteiro, que é o Derba. Quem é que vai no futuro fiscalizar as novas estradas e fiscalizar as reformas das novas estradas. Não só as que o novo governador eleito Rui Costa

deverá construir e reformar, mas as dos futuros governos.

Acaba com a Bahiatura. Vários países da Europa são sustentados pelo turismo. Nós deveríamos aproveitar o momento em que a Prefeitura Municipal de Salvador está fazendo um belíssimo trabalho em toda a orla. Dou como referência a Barra. Quem vai nos finais de semana vê as famílias baianas, com seus filhos, seus netos, circulando, se divertindo ali, tranquilamente.

O Dique do Tororó, aos domingos, é fechado para o lazer, há palhaços brincando, as crianças se divertindo, as famílias, curtindo.

Há as obras estruturantes que o governo do Estado está fazendo com esses viadutos, com o metrô, que tem a segunda etapa anunciada. Vai se ter uma mobilidade urbana melhor na nossa cidade. Há o aeroporto, que mais cedo ou mais tarde, será concluído.

Deveriam fortalecer a Bahiatura, fazer uma campanha nacional para que os turistas voltem à Bahia para gerar emprego, renda, oportunidade de trabalho. Mas extinguem um órgão como a Bahiatura.

Então, são certas falhas que não dá para entendermos. Não posso concordar. O que posso dizer, meu caro Paulo Azi, é que vou votar. Acho que temos a obrigação de votar, de dar um crédito de confiança a um gestor. Merece esse apoio quem ganhou democraticamente, como o prefeito ACM Neto ganhou democraticamente aqui em Salvador, e deve apresentar, também, uma reforma administrativa para a Prefeitura. Os vereadores devem aprovar, porque cabe aos legisladores municipais fazê-lo, como cabe a nós, aqui, aprovar o que o governador eleito quer, que é uma reforma administrativa.

Se a reforma dele não for suficiente para atender aos anseios do próprio Poder Legislativo e da população da Bahia, aí, sim, a Oposição tem de criticar e mostrar que ele foi eleito e não está correspondendo com a confiança que recebeu, não propiciou a volta do poder de investimento que o Estado perdeu.

Não gostaria, como ninguém gostaria de ver um governador nosso sem poder de investimento, com endividamento como está o governo Wagner nos últimos anos. Está, no último ano, tendo de paralisar, deputado Paulo Azi, durante três meses a administração para tentar fechar as contas.

O próprio governador confessou o que vínhamos falando havia muito tempo, em entrevista ao jornal A Tarde neste fim de semana dizendo: “Não estou preocupado com investimento, até porque não tenho dinheiro para investir, estou preocupado em fechar minhas contas”.

Da mesma forma que o governador eleito também tem dito que tem de melhorar a gestão, que é o que eu criticava aqui. Não tenho nada de pessoal contra o governador Jaques Wagner, é um gentleman no tratamento, mas a gestão dele estava muito a desejar, porque gastava muito no custeio e perdia o poder de investimento; estava utilizando recurso vinculado, como Gildásio Penedo, ex-colega nosso, conselheiro, relatou nas contas de 2013. O governo está emprestando internamente

recursos de recursos vinculados para...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- (...) Fonte 00, o que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe.

Finalizando, gostaria de agradecer a sensibilidade do Líder do governo que, finalmente, coloca em votação, dá o sinal verde para ser votado o projeto do TCM. Já fiz vários pronunciamentos dizendo que não cabe ao Poder Legislativo querer controlar despesas de órgãos independentes, como é o Tribunal de Contas dos Municípios.

Então, parabênizo porque hoje, finalmente, votaremos esse projeto, que é idêntico ao do TCE.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento do deputado Zé Neto.

(Lê) *“Requeiro, nos termos do art. 174, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 21.007/2014, de autoria do Poder Executivo, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”*

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado com os votos contra dos deputados Paulo Azi, Gaban, Carlos Geilson, Leur Lomanto Junior, Elmar Nascimento, Augusto Castro, Adolfo Viana.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo é o projeto de lei nº 20.926/2014, procedência do Tribunal de Contas dos Municípios, que dispõe sobre a estrutura técnico-administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, modifica o quadro de pessoal e o sistema de remuneração, estabelece normas para o processo eletrônico, altera dispositivos da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011, relativa ao Ministério Público Especial de Contas e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam os pareceres das comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relação do Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, designado que fui pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para relatar o projeto de lei, vamos então ao nosso relatório.

(Lê) *“Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.926/2014, de*

autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, o qual “Dispõe sobre a estrutura técnico-administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios, modifica o quadro de pessoal e o sistema de remuneração, estabelece normas para o processo eletrônico, altera dispositivos da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011, relativa ao Ministério Público Especial de Contas, e dá outras providências”.

Antes de iniciar o nosso relatório, queremos cumprimentar os funcionários do Tribunal de Contas dos Municípios que se encontram aqui presentes e que vieram acompanhar a discussão e votação do presente projeto de lei.

(Lê) *“O projeto que ora passo a relatar, encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa pelo Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, objetivando "alinhar a estrutura, o quadro de pessoal e o sistema de remuneração desta Corte, em decorrência das alterações havidas nos últimos anos, e prover uma base para a implantação dos projetos estruturantes elaborados no âmbito do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOEX, e iniciativas posteriores, tendo em vista, em especial, a nova metodologia de Controle Externo, ancorada no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA, conforme registra o Presidente do TCM no ofício encaminhado a esta Casa, no qual explicita ainda a necessidade de modificação na estrutura administrativa, do fortalecimento das atividades finalistas de Controle Externo, da alteração do quadro de pessoal para prover as demandas com a implantação dos projetos de modernização, da criação Parcela Variável pelo Desempenho Funcional, em substituição à atual Gratificação de Produtividade, dos incentivos à qualificação do quadro funcional e, por fim, no Ministério Público Especial de Contas junto ao TCM.*

O projeto não recebeu emendas. No entanto, venho, na condição de Relator, apresentar a seguinte emenda:

Emenda de Relator:

O art. 43 do Projeto de Lei nº 20.926/2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 43 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015."

Justificativa: esta emenda vem atender uma solicitação do próprio Tribunal de Contas dos Municípios, tendo em vista o exíguo espaço de tempo para o final do presente exercício, dificultando a implantação das alterações previstas no projeto, sendo de bom alvitre a sua postergação para o início do próximo exercício financeiro.

Ante o exposto, e considerando que a proposição atende os requisitos de legalidade e constitucionalidade, opino pela sua aprovação com a alteração introduzida pela Emenda de Relator..

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 2 de dezembro 2014.”

Solicito aos Srs. Deputados, membros das Comissões, que acompanhem o nosso parecer pela aprovação do projeto.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo): - Em votação o parecer do nobre deputado Euclides Fernandes, no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

No Plenário, em votação o Projeto de Lei nº 20.926/2014, de procedência do Tribunal de Contas dos Municípios. Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.926/2014

Dispõe sobre a estrutura técnico-administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, modifica o quadro de pessoal e o sistema de remuneração, estabelece normas sobre o processo eletrônico, altera dispositivos da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011, relativa ao Ministério Público Especial de Contas, e dá outras providências.

A ASSEMBELIA LEGISLATIVA

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Art. 1º - A estrutura técnico-administrativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia é composta dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete da Presidência;
- II - Gabinete da Vice - Presidência;
- III - Gabinete da Corregedoria;
- IV - Gabinetes dos Conselheiros;
- V - Escola de Contas;

- VI - Ouvidoria;
- VII - Superintendência de Controle Externo;
- VIII - Superintendência de Planejamento e Gestão;
- IX - Secretaria Geral;
- X - Assessoria Jurídica;
- XI - Gabinete do Ministério Público de Contas.

§ 1º - O Gabinete do Presidente têm por finalidade prestar assistência ao Presidente em suas atividades técnicas e administrativas, exercendo as competências relativas ao preparo e encaminhamento do expediente, às informações e procedimentos para o processo decisório, à coordenação do fluxo de informações, à produção e tratamento de informações estratégicas e ao auxílio no desempenho das atividades de relações públicas institucionais.

§ 2º - Os Gabinetes do Vice-Presidente, do Corregedor e dos Conselheiros têm por finalidade prestar assistência aos respectivos titulares em suas atividades técnicas e administrativas, exercendo as competências relativas ao preparo e encaminhamento do expediente, às informações e procedimentos para o processo decisório dos Colegiados, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas.

§ 3º - A Escola de Contas tem por finalidade a promoção do desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências e habilidades dos servidores, fomentando a produção intelectual e a disseminação de conhecimentos entre servidores dos quadros do Tribunal e dos órgãos e entidades jurisdicionados.

§ 4º - A Ouvidoria tem por finalidade receber e registrar solicitações, informações, reclamações e sugestões formuladas pelos cidadãos, sociedade civil e jurisdicionados, e manter canais de comunicação direta com os cidadãos e a sociedade, no que tange ao exercício do controle externo da aplicação de recursos públicos e eficiência administrativa.

§ 5º - A Superintendência de Controle Externo tem por finalidade o planejamento, a organização e a supervisão das políticas, diretrizes e ações adotadas pelo Tribunal no exercício de suas atividades de controle externo.

§ 6º - A Superintendência de Planejamento e Gestão tem por finalidade a formulação e a implementação de políticas e programas de trabalho, supervisionando, coordenando, organizando e executando as atividades de planejamento, de modernização administrativa, de gestão administrativa, recursos humanos, orçamentária, financeira e de tecnologia da informação.

§ 7º - A Secretaria Geral tem por finalidade exercer o controle dos processos, documentos e informações no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, incluindo aqueles que estiverem em diligência, bem como, proceder à ampla divulgação e disponibilização pública das decisões da Corte no Diário Oficial Eletrônico e em outras mídias.

§ 8º - A Assessoria Jurídica tem por finalidade prestar o assessoramento técnico e jurídico ao Tribunal Pleno, às Câmaras, ao Presidente, ao Vice-Presidente, ao Corregedor, aos Conselheiros e aos órgãos técnicos e administrativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, mantendo, para cumprimento de suas atribuições, articulação com a Procuradoria

Geral do Estado.

§ 9º - O Gabinete do Ministério Público de Contas tem por finalidade prestar assistência aos respectivos membros em suas atividades técnicas e administrativas, exercendo as competências relativas ao preparo e encaminhamento do expediente, ao planejamento e acompanhamento das atividades inerentes às atribuições dos seus cargos.

Art. 2º- As competências e as estruturas das unidades dos órgãos que trata esta Lei, bem como as atribuições dos seus dirigentes serão estabelecidas em Resolução do Pleno.

CAPÍTULO II

Do Quadro de Pessoal e Sistema de Remuneração

Art. 3º - O Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia compreende cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Bahia, por esta Lei e por normas complementares editadas pelo Tribunal.

Seção I

Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 4º - Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal ficam classificados em grupos ocupacionais, estruturados em categorias funcionais e identificados segundo a natureza e a complexidade do trabalho desenvolvido, o grau de escolaridade e abrangência de conhecimentos e de aperfeiçoamento exigidos e demais requisitos estabelecidos nas especificações das respectivas categorias.

Parágrafo único - As categorias funcionais são escalonadas em classes, indicadas por letras, e estas em referências, indicadas por números arábicos, que constituem sua escala de vencimentos, e lotação numérica, com exceção da categoria de Auditor que é escalonada apenas em classe, conforme se indicam no Anexo I.

Art. 5º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento efetivo a seguir indicadas, com seus respectivos requisitos de provimento:

I - o cargo de Analista de Controle Externo passa a denominar-se Auditor Estadual de Controle Externo;

II - o cargo de Técnico de Inspeção de Obras passa a denominar-se Auditor Estadual de Infraestrutura.

Parágrafo único - As alterações de nomenclaturas dos cargos referidos nos incisos I e II deste artigo não importam qualquer modificação na forma e espécie de remuneração, classe, nível, lotação e conteúdo ocupacional, na forma descrita nesta Lei.

Art. 6º - Ficam estabelecidos os seguintes Grupos Ocupacionais:

I - Grupo Ocupacional Atividades Controladoras de Nível Superior – designado pelo código - TCM-ACNS-200, compreendendo os cargos de nível superior de Auditor, Auditor Estadual de Controle Externo e Auditor Estadual de Infraestrutura;

II - Grupo Ocupacional Atividades Controladoras de Nível Médio – designado pelo código - TCM-ACNM-300, compreendendo os cargos de Agente de Controle Externo e Auxiliar de Fiscalização;

III - Grupo Ocupacional Atividades Gerais de Nível Superior – designado pelo código - TCM-AGNS-400, compreendendo os cargos de Analista de Sistemas, Assistente Técnico, Jornalista, Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Técnico de Documentação e Biblioteca;

IV - Grupo Ocupacional Atividades Gerais de Nível Médio – designado pelo código -TCM-AGNM-500, compreendendo os cargos de Assistente Administrativo, Assistente de Serviços de Mecânica, Eletricidade e Manutenção e Motorista;

V - Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares – designado pelo código -TCM-AA-600, compreendendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

VI - Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior - designado pelo código - TCM-OANS-700, compreendendo os cargos de Técnico Jurídico e Técnico Administrativo.

§ 1º - Os Grupos de Atividades Controladoras compreendem cargos estruturados em carreiras típicas do Estado, com os seguintes conteúdos ocupacionais:

I. **Auditor** - com previsão e atribuições estabelecidas pelo inciso I e no § 3º do art. 94 da Constituição Estadual, compreendendo: exercer, mediante convocação do Presidente do Tribunal, no caso de vacância, as funções relativas ao cargo de Conselheiro, até novo provimento, observado o critério do rodízio; substituir os Conselheiros em suas ausências e impedimentos, observado o critério do rodízio; substituir os Conselheiros, mediante convocação do Presidente do Tribunal, para efeito de quórum do Tribunal Pleno ou das Câmaras; exercer atribuições de judicatura conforme estabelecido em Resolução; supervisionar, orientar, coordenar e executar auditorias especiais determinadas pelo Tribunal Pleno; emitir parecer técnico em matéria relevante, quando requerido na forma do Regimento Interno.

II. **Auditor Estadual de Controle Externo** - com atribuições de desenvolver atividades auditoriais de nível superior, englobando também coordenação, supervisão e execução de serviços de auditoria, bem como elaboração de estudos, pesquisas e informações de caráter transdisciplinar e emissão de pareceres e relatórios conjuntos nas áreas jurídica, contábil, financeira, econômica, administrativa, de tecnologia da informação e de planejamento.

III. **Auditor Estadual de Infraestrutura** - com atribuições de desenvolver atividades auditoriais de nível superior, englobando também coordenação, supervisão e execução de serviços de auditoria na área de infraestrutura, bem como elaboração de estudos, pesquisas e informações de caráter transdisciplinar e emissão de pareceres e relatórios conjuntos nas áreas de engenharia e arquitetura.

IV. **Agente de Controle Externo** – cargo em extinção, com atribuições de desenvolver atividade de nível médio, abrangendo à execução, sob supervisão de serviços auditoriais;

V. **Auxiliar de Fiscalização** – cargo em extinção, com atribuições de desenvolver atividade de nível médio, de apoio à execução de serviços auditoriais;

§ 2º - É requisito de escolaridade para ingresso no cargo de Auditor Estadual de Controle Externo o diploma de conclusão de curso superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciência

da Computação e Informática, Direito ou Economia conforme especificações no edital do concurso.

§ 3º - É requisito de escolaridade para ingresso no cargo de Auditor Estadual de Infraestrutura o diploma de conclusão de curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, e experiência de três anos de atividade comprovada na área conforme especificações no edital do concurso.

§ 4º - O Grupo Ocupacional Atividades Gerais de Nível Superior compreende os seguintes cargos estruturados em carreiras técnicas não finalísticas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia:

I - **Analista de Sistemas** - com atribuições de desenvolver atividades técnicas no exercício da função de suporte, programação e análise de sistemas de informações e de comunicação de dados, bem como atividades de controle externo em sua área de atuação;

II - **Assistente Técnico** - cargo em extinção, com atribuições especializadas de apoio a área finalística;

III - **Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos** - cargo em extinção, com atribuições de auxiliar na gestão de pessoas e na organização do trabalho: executa rotinas de administração de pessoal com base na legislação vigente e atua em processos de orientação sobre a importância da segurança no trabalho e da saúde ocupacional;

IV - **Técnico de Documentação e Biblioteca** - cargo em extinção, com atribuições de executar atividades de planejamento, implementação, administração e organização de bibliotecas e sistemas de acesso e recuperação de informação, seleção, classificação, registro, guarda e conservação de acervos de documentos, bibliográficos e memoriais, estruturar e efetivar a normalização.

§ 5º - Os Grupos Ocupacionais de Atividades Gerais de Nível Médio designado pelo código -TCM-AGNM-505 e Atividades Auxiliares designado pelo código -TCM-AA-600 compreendem os cargos estruturados em carreiras na forma do Anexo I e têm atribuições complementadas em Resolução do Tribunal Pleno.

§ 6º - O Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior compreende os seguintes cargos estruturados em carreiras técnicas não finalísticas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia:

I - **Técnico Jurídico** - com atribuições de executar atividades de assessoramento e suporte jurídico mediante a elaboração de pareceres, acompanhamento de processos e demais atividades correlatas;

II - **Técnico Administrativo** - com atribuições de executar atividades de planejamento, organização, supervisão, coordenação, avaliação, execução e gerenciamento dos trabalhos desenvolvidos nas unidades organizacionais fornecendo o suporte necessário ao cumprimento das atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia.

Art. 7º - Os requisitos de provimento e atribuições dos cargos efetivos criados por esta Lei, serão estabelecidos em Resolução do Pleno.

Parágrafo único - Para provimento do cargo de Técnico Jurídico exigir-se-á, além dos requisitos constantes em Resolução do Pleno, experiência de três anos de atividade jurídica comprovada.

Art. 8º - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, assim discriminados:

I - 79 (setenta e nove) cargos de Agente de Controle Externo, ficando sua quantidade reduzida para 86 (oitenta e seis);

II - 06 (seis) cargos de Auxiliar de Fiscalização, ficando sua quantidade reduzida para 33 (trinta e três);

III - 03 (três) cargos de Assistente Técnico, ficando sua quantidade reduzida para 02 (dois);

IV - 01 (um) cargo de Jornalista, ficando extinta a categoria profissional;

V - 03 (três) cargos de Técnico de Informática, ficando extinta a categoria profissional;

VI - 01 (um) cargo de Assistente de Serviços de Mecânica, Eletricidade e Manutenção, ficando sua quantidade reduzida para 03 (três);

VII - 03 (três) cargos de Assistente de Plenário, ficando extinta a categoria profissional;

VIII - 19 (dezenove) cargos de Motorista, ficando sua quantidade reduzida para 11 (onze);

IX - 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando sua quantidade reduzida para 07 (sete).

Parágrafo único - Os cargos de Agente de Controle Externo, Auxiliar de Fiscalização, Assistente Técnico, Assistente de Serviços de Mecânica, Eletricidade e Manutenção, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais são cargos em processo de extinção.

Art. 9º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, assim discriminados:

I - 01 (um) cargo de Procurador do Ministério Público de Contas;

II - 40 (quarenta) cargos de Auditor Estadual de Controle Externo;

III - 04 (quatro) cargos de Auditor Estadual de Infraestrutura;

IV - 08 (oito) cargos de Técnico Jurídico;

V - 02 (dois) cargos de Analista de Sistemas;

VI - 05 (cinco) cargos de Técnico Administrativo.

Art. 10 - Os cargos de provimento efetivo criados por esta Lei serão preenchidos progressivamente, considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Seção II

Dos Cargos de Provimento em Comissão

Art. 11 - Ficam transformados os seguintes cargos de provimento em Comissão:

I - o cargo de Superintendente Geral em Superintendente de Controle Externo, mantido o símbolo DAS-6;

II - um cargo de Coordenador Especial em Superintendente de Planejamento e Gestão, mantido o símbolo DAS-6;

III - o cargo de Diretor Adjunto de Informática em Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas, mantido o símbolo DAS-4;

IV - o cargo de Gerente de Pessoal em Gerente de Controle de Contratos, mantido o símbolo DAS-3;

V - dois cargos de Secretário de Câmara em Secretário, mantido o símbolo DAS-3.

Art. 12 - Ficam transformados em cargos de Assistente, símbolo DAS-4, os seis cargos em comissão de Secretário Assistente, símbolo DAS-3, criados pelo art. 5º da Lei nº 4.824, de 24 de janeiro de 1989.

Art. 13 - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão nos quadros do Tribunal:

I - 06 (seis) cargos de Coordenador de Gabinete de Conselheiro, DAS-5;

II - 06 (seis) cargos de Assessor, DAS-4;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Divisão de Infraestrutura Tecnológica, DAS-4;

IV - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Banco de Dados, DAS-4;

V - 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle de Auditorias, DAS-4;

VI - 01 (um) cargo de Chefe da Assessoria de Informações Estratégicas, DAS-4;

VII - 01 (um) cargo de Assistente, DAS-4;

VIII - 01 (um) cargo de Assistente Militar, DAS-3;

IX - 01 (um) cargo de Secretário Assistente do Ministério Público, DAS-3;

X - 01 (um) cargo de Gerente de Assistência ao Pleno e as Câmaras, DAS-3;

XI - 02 (dois) cargos de Assistente Auxiliar I, DAI-4;

XII - 01 (um) cargo de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário, DAI-4;

XIII - 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Gabinete I, DAI-4;

XIV - 01 (um) cargo de Auxiliar de Gabinete I do Ministério Público, DAI-4.

Parágrafo único. Os cargos criados na forma deste artigo terão suas especificações de funções estabelecidas por Resolução do Tribunal Pleno.

Art. 14 - Respeitados os respectivos símbolos remuneratórios, os cargos em comissão discriminados no Anexo II passam a ter as denominações ali constantes, mantidas as especificações das funções existentes.

Art. 15 - Os cargos em comissão de direção e assessoramento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, bem como a respectiva lotação numérica, são os indicados no Anexo III, identificado pelos seus respectivos códigos e serão alocados nas unidades indicadas no art. 1º desta Lei, mediante Resolução.

Seção III

Da Remuneração

Art. 16 - Os vencimentos básicos atribuídos aos cargos de provimento permanentes do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, bem como os símbolos remuneratórios dos cargos em comissão, são os indicados no Anexo IV.

Art. 17 - O vencimento dos ocupantes dos cargos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia é composto de uma parte fixa, relativa à remuneração básica do respectivo cargo, e de outra correspondente à Gratificação por Desempenho Funcional, prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 28, de 14 de dezembro de 2006, que passa a ser denominada Parcela Variável por Desempenho Funcional, PVDF.

§ 1º - A Parcela Variável por Desempenho Funcional será calculada mediante aplicação de sistema de avaliação mensurado em pontos, até o limite máximo de 1.500 pontos, segundo critérios estabelecidos em Resolução do Tribunal Pleno, baseados em sistemas de mérito;

§ 2º - As normas de aplicação, acompanhamento e controle do sistema de avaliação, para fins de cálculo da Parcela Variável por Desempenho Funcional, serão definidas em Resolução do Tribunal Pleno.

Art. 18 - A partir da data de vigência desta lei, fica incorporado à parte fixa do vencimento dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, o valor correspondente a 1.500 pontos da Parcela Variável por Desempenho Funcional, observados os valores dos pontos de cada cargo e classe respectivamente ocupados, assegurando-se a irredutibilidade dos vencimentos, respeitando o limite previsto na Constituição Estadual.

§ 1º - Em decorrência da incorporação prevista no *caput* deste artigo, a parte fixa dos vencimentos atribuídos aos cargos de provimento permanente do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia são as indicadas nas tabelas do Anexo IV.

§ 2º - No caso dos servidores aposentados, o valor incorporado à parte fixa do vencimento será subtraído do valor percebido a título de Gratificação por Desempenho Funcional, de Gratificação por Regime de Tempo Integral, ou de Gratificação por Condições Especiais de

Trabalho, inclusive daqueles cuja incorporação tenha decorrido de sentença judicial, reduzindo-se, nos dois últimos casos, proporcionalmente, o percentual incorporado, mas, em qualquer hipótese, assegurando-se a irredutibilidade dos proventos.

§ 3º - Os valores percentuais dos pontos correspondentes à Parcela Variável por Desempenho Funcional, atribuíveis a cada cargo e respectivas classes do Quadro de Pessoal Efetivo e dos símbolos remuneratórios do Quadro de Pessoal em Comissão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, são os estabelecidos no Anexo V desta Lei.

§ 4º - Nos períodos de férias e das licenças previstas nos incisos I, II e V, do art. 98, e incisos IV a VI, do art. 120, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o servidor receberá a Parcela Variável por Desempenho Funcional como se em exercício estivesse, acrescida, nas férias, de abono correspondente à sua remuneração.

§ 5º - Para efeito do cálculo da média de pontos da Parcela Variável por Desempenho Funcional, a ser incorporada aos proventos dos servidores que vierem a se aposentar dentro dos 12 (doze) meses subsequentes ao da vigência desta Lei, as quantidades de pontos percebidas nos meses anteriores a de sua entrada em vigor serão reduzidas em igual proporção à incorporação promovida por força do disposto nesta Lei.

Art. 19 - A Parcela Variável por Desempenho Funcional, para efeitos dos proventos de aposentadoria, será fixada pela média dos doze últimos meses imediatamente anteriores à aquisição do direito à aposentadoria, do implemento da idade limite de permanência no serviço ou da data da edição do ato aposentador.

Parágrafo único - Na hipótese de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, poderá ser considerada a média dos doze últimos meses imediatamente anteriores à do pedido de aposentadoria.

Art. 20 - Fica instituída a Remuneração por Atividade de Instrutoria Interna, que será paga em caráter eventual a servidores e integrantes do Tribunal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia que atuem como instrutores em programas de capacitação instituídos no âmbito do Tribunal de Contas, cuja regulamentação se dará por Resolução do Tribunal Pleno.

Art. 21 - Fica instituída a Gratificação de Incentivo Funcional, calculada sobre o vencimento, que será paga aos servidores portadores de diploma ou certificado de conclusão dos cursos, regularmente reconhecidos pelo Ministério da Educação:

I - Graduação em nível superior, relacionada à atividade finalística do Tribunal, para os cargos que exigem conclusão do 2º grau para ingresso – 1% (um por cento);

II - Especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – 1,5% (um e meio por cento);

III - Mestrado - 2% (dois por cento);

IV - Doutorado - 2,5% (dois e meio por cento).

Parágrafo único - O servidor portador de mais de um diploma ou certificado de conclusão de curso receberá apenas um dos percentuais das gratificações previstas nos incisos anteriores, de

forma não cumulativa.

Art. 22 - O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia poderá financiar cursos em instituições de nível superior para os servidores, vinculados às atividades do seu cargo, na forma regulamentada na Resolução do Tribunal Pleno.

CAPÍTULO III

DO INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO

Art. 23 - A investidura em cargo de provimento efetivo do Quadro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme estabelecido em edital, e de nomeação pelo Presidente do Tribunal.

Parágrafo único - O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia estabelecerá em ato normativo próprio a distribuição dos cargos por área de habilitação profissional necessários ao exercício das suas competências constitucionais e legais.

Art. 24 - O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia preencherá os cargos de comissão dos quadros do órgão, observando os seguintes requisitos:

I - os cargos de Superintendente de Controle Externo, Diretor de Controle Externo, Diretor de Controle de Atos de Pessoal, Chefe da Divisão de Controle Externo, Chefe da Divisão de Planejamento e Controle de Auditoria, Chefe da Divisão Executiva de Fiscalização e Auditoria, Inspetor Regional de Controle Externo, Controlador Interno e Gerente de Exame de Atos de Pessoal, considerados todos funções de confiança, somente poderão ser ocupados por servidores efetivos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia;

II - os cargos de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Gerente Financeiro, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Liquidação da Despesa e Chefe da Seção de Controle e Pagamento de Pessoal, considerados todos funções de confiança, somente poderão ser ocupados por agentes públicos efetivos;

III - o cargo de Assessor de Comunicação Social é privativo de profissional de nível superior com formação em Jornalismo;

IV - os cargos classificados nos Símbolos DAS-6, DAS-5 e DAS-4 são privativos de portadores de diploma de curso superior e somente estes poderão responder pelos seus titulares ou substituí-los.

Parágrafo único - As exigências de que trata este artigo não alcançam os atuais ocupantes, enquanto permanecerem no cargo.

Art. 25 - A movimentação interna dos servidores será efetivada através de Progressão Funcional, de acordo com o estabelecido nos artigos seguintes e no Regulamento específico, aprovado por Resolução do Tribunal Pleno.

Parágrafo único - O Regulamento de Progressão Funcional estabelecerá critérios objetivos de avaliação de desempenho e níveis de pontuação mínima, com o objetivo de promover o

aprimoramento funcional e a otimização dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, sendo vedada a utilização de critérios subjetivos ou indeterminados, ou de níveis de pontuação mínima tão reduzidos que não permitam distinguir entre os diversos graus de desempenho apresentados.

Art. 26 - A Progressão Horizontal dar-se-á mediante a movimentação do servidor de um nível para outro, dentro da mesma classe, alternadamente pelos critérios de merecimento e antiguidade, independentemente de vagas.

Art. 27 - A Progressão Vertical dar-se-á mediante a movimentação do servidor de uma classe para a seguinte, dentro do mesmo cargo, independentemente de vaga, conforme regulamento.

Art. 28 - O servidor afastado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, para exercício de mandato eletivo, ou à disposição de outros órgãos ou entidades da Administração Pública de outros Poderes do Estado da Bahia, de outros Estados, da União ou dos Municípios, somente fará jus à progressão horizontal por antiguidade, não podendo habilitar-se a qualquer modalidade de progressão por merecimento.

Art. 29 - As vagas que ocorrerem em qualquer classe e referência de uma categoria funcional serão consideradas na classe e referência iniciais.

Art. 30 - Aos ocupantes de cargos efetivos, quando no exercício de cargos de provimento em comissão, no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, fica assegurado o direito a todas as modalidades de Progressão Funcional, no respectivo cargo efetivo, observadas, em qualquer caso, as exigências e condições estabelecidas neste Capítulo.

Art. 31 - A remoção e a permuta dos servidores do Tribunal far-se-ão conforme dispuser Resolução aprovada pelo Pleno.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELETRÔNICO

Art. 32 - O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia poderá constituir processo exclusivamente em meio eletrônico para o desempenho das atribuições de controle externo relativas à fiscalização, apreciação e julgamento das matérias de sua competência.

Parágrafo único - O processo eletrônico poderá também ser adotado para o exercício da função administrativa, conforme a conveniência da Administração.

Art. 33 - O sistema de processo eletrônico utilizará a rede mundial de computadores, bem como redes internas e externas, priorizando a padronização, registro dos atos em arquivo inviolável, e conterà assinatura eletrônica em todos os atos processuais, na forma da legislação aplicável.

Art. 34 - Os jurisdicionados deverão enviar e receber dados e documentos que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia repute necessários ao exercício da atividade de controle externo, na forma eletrônica, definidos em Regimento Interno ou norma específica.

Art. 35 - Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos, assim como os dados armazenados nos bancos de dados do Tribunal, com garantia de sua origem e de seu signatário, na forma estabelecida na legislação aplicável, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Criado pela Lei Complementar nº 28, de 14 de dezembro de 2006, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, ao qual se aplicam os princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, é constituído por 04 (quatro) Procuradores, cujos subsídios são fixados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O ingresso na carreira de Procurador far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil e observando-se, na nomeação, a ordem de classificação, exigindo-se do bacharel em Direito, no mínimo, 03 (três) anos de atividade jurídica.

Art. 3º - O Procurador-Geral será nomeado para mandato de 02 (dois) anos, dentre os integrantes da carreira, permitida uma recondução, tendo o tratamento protocolar compatível com a relevância do cargo.

Parágrafo único - Em suas ausências ou impedimentos, o Procurador-Geral será substituído pelo Procurador mais antigo no cargo e, sucessivamente, o que tiver maior idade, passando o substituto a fazer jus, durante a substituição, à percepção do subsídio do cargo exercido, desde que a mesma se dê por tempo superior a 10 (dez) dias.

Art. 4º - Aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual pertinentes a direitos, garantias, prerrogativas, vedações, regime disciplinar e forma de investidura.”

Art. 37 - O Anexo Único da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011, passa a vigorar com o teor constante do Anexo VI desta Lei, aplicando-se, ainda, as disposições do art. 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.805, de 23 de abril de 2013.

Art. 38 - Ficam mantidas, nas condições atuais de denominação, símbolo e quantitativo as funções gratificadas existentes no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, aplicando-se no que couber o disposto no art. 15, com as retribuições constantes no Anexo VII.

Art. 39 - Ficam asseguradas aos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia todas as vantagens pecuniárias e benefícios previstos no Estatuto do Servidor Público Estadual - Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Art. 40 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias

consignadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia do Estado da Bahia, respeitado o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias no corrente exercício.

Art. 41 - Os valores descritos nas tabelas anexas correspondem à data base de 01 de julho de 2014.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 7.976 de 3 de dezembro de 2001 e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º e o art. 8º da Lei nº 12.207, de 14 de abril de 2011.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2014.

Deputado Euclides Fernandes

Relator

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
P10101			Procurador	4

A – GRUPO OCUPACIONAL - ATIVIDADES CONTROLADORAS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
TCM-ACNS- 201	A – B – C – D	1	Auditor	7
TCM-ACNS-203	A – B – C	1 a 6	Auditor Estadual de Controle Externo	168
TCM-ACNS-204	A – B – C	1 a 6	Auditor Estadual de Infraestrutura	12

B – GRUPO OCUPACIONAL - ATIVIDADES CONTROLADORAS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
TCM-ACNM-301	A – B – C	1 a 6	Agente de Controle Externo	86
TCM-ACNM-302	A – B – C	1 a 6	Auxiliar de Fiscalização	33

C – GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES GERAIS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
TCM-AGNS-402	A – B – C	1 a 6	Assistente Técnico	2
TCM-AGNS-403	A – B – C	1 a 6	Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos	5
TCM-AGNS-404	A – B – C	1 a 6	Técnico de Documentação e Biblioteca	1
TCM-AGNS-407	A – B – C	1 a 6	Analista de Sistemas	10

D – GRUPO OCUPACIONAL - ATIVIDADES GERAIS DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
TCM-AGNM-501	A – B – C	1 a 6	Assistente Administrativo	50
TCM-AGNM-503	A – B – C	1 a 6	Assistente Serv. Mec. Elet. Manutenção	3
TCM-AGNM-505	A – B – C	1 a 6	Motorista	11

E – GRUPO OCUPACIONAL – ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
TCM-AA-602	A – B – C	1 a 6	Auxiliar de Serviços Gerais	7

F – GRUPO OCUPACIONAL - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CLASSE	NÍVEL	CATEGORIA	LOTAÇÃO
TCM-OANS-701	A – B – C	1 a 6	Técnico Jurídico	8
TCM-OANS-702	A – B – C	1 a 6	Técnico Administrativo	5
			TOTAL	412

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO RENOMEADOS

DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

DENOMINAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	NOVA DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO	DAS - 5	DIRETOR DE CONTROLE EXTERNO	DAS - 5
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	DAS - 5	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	DAS - 5
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	DAS - 5	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO	DAS - 5
COORDENADOR DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	DAS - 5	DIRETOR DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL	DAS - 5
DIRETOR DE INFORMÁTICA	DAS - 5	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS - 5
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DAS - 5	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DAS - 5
COORDENADOR ADJUNTO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	DAS - 4	DIRETOR ADJUNTO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	DAS - 4
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE EXTERNO (1ª a 4ª)	DAS - 4	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE EXTERNO	DAS - 4
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE EXTERNO (5ª)	DAS - 4	CHEFE DA DIVISÃO EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA	DAS - 4
CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO	DAS - 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE EDITAL DE LICITAÇÃO	DAS - 4
CHEFE DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS	DAS - 4	CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS	DAS - 4
CHEFE DA UNIDADE DE APOIO TÉCNICO	DAS - 4	ASSESSOR TÉCNICO	DAS - 4
ASSESSOR DE TREINAMENTO	DAS - 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	DAS - 4
CHEFE DA UNIDADE DE ARQUIVO E MICROFILMAGEM	DAS - 4	CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	DAS - 4
ASSESSOR	DAS - 4	ASSESSOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DAS - 4
SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DAS - 3	SECRETÁRIO ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	DAS - 3
CHEFE DA UNIDADE DE EXAME DE CONTAS	DAS - 3	GERENTE DE EXAME DE CONTAS	DAS - 3
CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE EXTERNO	DAS - 3	GERENTE DE EXAME DE CONTAS	DAS - 3
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SEDE E TRANSPORTE	DAS - 3	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DAS - 3
GERENTE FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS - 3	GERENTE FINANCEIRO	DAS - 3
GERENTE DE PROTOCOLO	DAS - 3	GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTAÇÃO	DAS - 3
CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAI - 4	CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	DAI - 4
CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTO	DAI - 4	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E PAGAMENTO DE PESSOAL	DAI - 4
ASSISTENTE DE CHEFE DE GABINETE, ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS, ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, ASSISTENTE DE SECRETARIA GERAL, ASSISTENTE DE SUPERINTENDÊNCIA GERAL, ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E CONTROLE EXTERNO, ASSISTENTE DE ASSESSORIA E CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	DAI - 4	ASSISTENTE AUXILIAR I	DAI - 4
ASSISTENTE AUXILIAR	DAI - 5	ASSISTENTE AUXILIAR II	DAI - 5
AUXILIAR DE GABINETE	DAI - 5	AUXILIAR DE GABINETE II	DAI - 5

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA
GRUPO OCUPACIONAIS DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR E DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA
INTERMEDIÁRIA

CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
TCM-100	DAS-6	Superintendente de Controle Externo	1
TCM-100	DAS-6	Superintendente de Planejamento e Gestão	1
TCM-144	DAS-6	Coordenador Especial	1
TCM-101	DAS-5	Chefe do Gabinete	1
TCM-102	DAS-5	Secretário Geral	1
TCM-103	DAS-5	Diretor de Controle Externo	3
TCM-104	DAS-5	Diretor de Assistência aos Municípios	1
TCM-104	DAS-5	Diretor de Controle de Atos de Pessoal	1
TCM-105	DAS-5	Diretor Administrativo e Financeiro	1
TCM-106	DAS-5	Diretor de Planejamento e Modernização	1
TCM-106	DAS-5	Chefe da Assessoria Jurídica	1
TCM-107	DAS-5	Assessor Especial	2
TCM-113	DAS-5	Coordenador de Gabinete de Conselheiro	6
TCM-137	DAS-5	Diretor de Tecnologia da Informação	1
TCM-110	DAS-4	Controlador Interno	1
TCM-111	DAS-4	Assessor Jurídico	6
TCM-112	DAS-4	Diretor Adjunto da Escola de Contas	1
TCM-114	DAS-4	Assessor	18
TCM-114	DAS-4	Assessor do Ministério Público	1
TCM-116	DAS-4	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional	1
TCM-115	DAS-4	Assistente	14
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Documentação e Informação	1
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Análise de Edital de Licitação	1
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Assistência Contábil e Jur. aos Municípios	1
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Controle Externo	4
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Planej. e Cont. de Auditoria	1
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão Executiva de Fisc. e Auditoria	1
TCM-117	DAS-4	Chefe de Divisão de Banco de Dados	1
TCM-117	DAS-4	Chefe de Divisão de Infraestrutura Tecnológica	1
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema	1
TCM-117	DAS-4	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	1
TCM-118	DAS-4	Ouvidor Adjunto	1
TCM-118	DAS-4	Inspetor Regional de Controle Externo - IRCES	21
TCM-128	DAS-4	Chefe da Asses. de Informações Estratégicas	1
TCM-140	DAS-4	Assessor Técnico	2
TCM-142	DAS-4	Diretor Adjunto	1
TCM-109	DAS-4	Assessor de Comunicação Social	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Controle de Processo e Documentação	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Exame de Atos de Pessoal	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Exame de Contas	6
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Controle de Contratos	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Material e Patrimônio	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente Financeiro	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Serviços Gerais	1
TCM - 121	DAS-3	Gerente de Assistência ao Pleno e as Câmaras	1
TCM - 121	DAS-3	Assistente Jurídico	2
TCM-123	DAS-3	Assistente de Controle Externo	2
TCM-124	DAS-3	Secretário Assistente do Ministério Público	4
TCM-125	DAS-3	Secretário	8
TCM-129	DAS-3	Assistente Militar	1
TCM-127	DAS-2	Oficial de Gabinete	4
TCM-108	DAI-4	Auxiliar de Gabinete I	4
TCM-130	DAI-4	Chefe de Seção de Documentação	1
TCM-130	DAI-4	Chefe da Seção de Cont. e Pag. de Pessoal	1
TCM-130	DAI-4	Chefe de Seção de Almoxarifado	1
TCM-130	DAI-4	Chefe de Seção Exec. Orç. e Liquid. da Despesa	1

TCM-130	DAÍ-4	Chefe da Seção de Transporte	1
TCM-130	DAÍ-4	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário	1
TCM-108	DAI-4	Auxiliar de Gabinete I do Ministério Público	1
TCM-135	DAÍ-4	Assistente Auxiliar I	15
TCM-139	DAÍ-5	Assistente Auxiliar II	11
TCM-145	DAÍ-5	Auxiliar de Gabinete II	7
		TOTAL	182

ANEXO IV								
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE								
DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA								
GRUPOS	CARGOS	CLASSES			NIVEIS			
			1	2	3	4	5	6
	AUDITOR	A	12340,24					
		B	12887,35					
		C	13311,56					
		D	13725,47					
TCM-ACNS	AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO	A	10089,61	10156,22	10225,16	10296,53	10370,32	10446,76
		B	10525,83	10607,71	10693,81	10780,12	10870,91	10964,84
		C	11062,09	11162,67	11266,83	11374,69	11486,21	11601,71
	AUDITOR ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA	A	10089,61	10156,22	10225,16	10296,53	10370,32	10446,76
		B	10525,83	10607,71	10693,81	10780,12	10870,91	10964,84
		C	11062,09	11162,67	11266,83	11374,69	11486,21	11601,71
	AGENTE DE CONTROLE EXTERNO	A	5473,63	5509,74	5547,15	5585,85	5625,89	5667,20
		B	5710,25	5754,65	5800,63	5848,21	5897,44	5948,37
		C	6001,11	6055,71	6112,23	6170,68	6231,20	6293,86

TCM-ACNM								
		A	5473,63	5509,74	5547,15	5585,85	5625,89	5667,20
	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	B	5710,25	5754,65	5800,63	5848,21	5897,44	5948,37
		C	6001,11	6055,71	6112,23	6170,68	6231,20	6293,86
	ASS. TÉCNICO, TÉC. DE DESENV.	A	10089,61	10156,22	10225,16	10296,53	10370,32	10446,76
TCM-AGNS	DE RECURSOS HUMANOS,	B	10525,83	10607,71	10693,81	10780,12	10870,91	10964,84
	ANALISTA DE SISTEMAS, TÉC.	C	11062,09	11162,67	11266,83	11374,69	11486,21	11601,71
	DOC.BIBL.							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO,	A	3158,44	3158,44	3158,44	3158,44	3158,44	3158,44
TCM-AGNM	MOTORISTA, ASSIST. SERVIÇO	B	3158,44	3158,44	3158,44	3158,44	3158,44	3177,66
	MECÂNICA ELETRICIDADE E	C	3203,68	3230,58	3258,46	3287,31	3317,14	3348,01
	MANUTENÇÃO							
		A	2641,46	2641,46	2641,46	2641,46	2641,46	2641,46
TCM-AA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	2641,46	2641,46	2641,46	2641,46	2641,46	2641,46
		C	2653,59	2679,34	2705,99	2733,61	2762,16	2791,75
	TÉCNICO JURÍDICO E	A	6075,52	6144,69	6167,29	6211,94	6286,64	6364,27
TCM-OANS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	B	6418,08	6501,16	6587,20	6676,88	6738,70	6834,34
		C	6933,87	7002,07	7108,27	7180,38	7293,89	7411,79

**TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EM COMISSÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

SÍMBOLOS	VL. SÍMBOLOS
DAS-6	R\$ 14.840,16
DAS-5	R\$ 11.660,08
DAS-4	R\$ 8.480,05
DAS-3	R\$ 4.587,47
DAS-2	R\$ 3.912,39
DAI-4	R\$ 2.562,48
DAI-5	R\$ 1.887,40

ANEXO V								
PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA								
GRUPOS	CARGOS	CLASSES	NIVEIS					
			1	2	3	4	5	6
	AUDITOR	A	0,072633					
		B	0,069549					
		C	0,067333					
		D	0,065303					
	AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO	A	0,054094	0,053739	0,053377	0,053007	0,052630	0,052245
TCM- ACNS		B	0,051852	0,051452	0,051038	0,050629	0,050206	0,049776
		C	0,049339	0,048894	0,048442	0,047983	0,047517	0,047044
	AUDITOR ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA	A	0,054094	0,053739	0,053377	0,053007	0,052630	0,052245
		B	0,051852	0,051452	0,051038	0,050629	0,050206	0,049776
		C	0,049339	0,048894	0,048442	0,047983	0,047517	0,047044

	AGENTE DE CONTROLE EXTERNO	A	0,054095	0,053740	0,053378	0,053008	0,052631	0,052247
		B	0,051853	0,051453	0,051046	0,050630	0,050208	0,049778
		C	0,049340	0,048895	0,048443	0,047984	0,047518	0,047045
TCM- ACNM								
		A	0,054095	0,053740	0,053378	0,053008	0,052631	0,052247
	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	B	0,051853	0,051453	0,051046	0,050630	0,050208	0,049778
		C	0,049340	0,048895	0,048443	0,047984	0,047518	0,047045
	ASS. TÉCNICO, TÉC. DE DESENV.	A	0,054094	0,053739	0,053377	0,053007	0,052630	0,052245
TCM- AGNS	DE RECURSOS HUMANOS,	B	0,051852	0,051452	0,051038	0,050629	0,050206	0,049776
	ANALISTA DE SISTEMAS, TÉC.	C	0,049339	0,048894	0,048442	0,047983	0,047517	0,047044
	DOC.BIBL.							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO,	A	0,051385	0,051385	0,051385	0,051385	0,051385	0,051385
TCM- AGNM	MOTORISTA, ASSIST. SERVIÇO	B	0,051385	0,051385	0,051385	0,051385	0,051385	0,051074
	MECÂNICA ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO	C	0,050659	0,050237	0,049808	0,049370	0,048927	0,048475
		A	0,048394	0,048394	0,048394	0,048394	0,048394	0,048394
TCM-AA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	0,048394	0,048394	0,048394	0,048394	0,048394	0,048394
		C	0,048173	0,047710	0,047240	0,046763	0,046279	0,045789
	TÉCNICO JURÍDICO E	A	0,047685	0,047148	0,046975	0,046638	0,046084	0,045521
TCM- OANS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	B	0,045140	0,044563	0,043981	0,043390	0,042992	0,042391
		C	0,041782	0,041375	0,040757	0,040348	0,039720	0,039088

**PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

SÍMBOLO	PERCENTUAL
DAS-6	0,090207
DAS-5	0,088729
DAS-4	0,100258
DAS-3	0,126185
DAS-2	0,129061
DAI-4	0,188196
DAI-5	0,151014

ANEXO VI

**SUBSÍDIO DO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

SUBSÍDIO	R\$ 26.589,68
PROCURADOR	

ANEXO VII

**VENCIMENTO BÁSICO E PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**

SÍMBOLO	VALOR DA FUNÇÃO	PERCENTUAL
TCM-FG03	R\$ 1.569,63	0,179582

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convoco uma sessão extraordinária a ser iniciada um minuto após o encerramento desta para votar, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 20.926/2014, de procedência do Tribunal de Contas dos Municípios. Foi votado no Plenário, em primeiro turno, agora irá para o segundo.

Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*